



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 227 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			96
Poder Executivo	1	76	
Secretaria De Estado De Comunicação.....		78	
Secretaria De Estado Da Casa Civil, Relações Institucionais E Sociais.....	12	79	97
Secretaria De Estado De Planejamento, Orçamento E Gestão.....	12	79	97
Secretaria De Estado De Fazenda.....	13	79	97
Secretaria De Estado De Saúde.....	55	80	98
Secretaria De Estado De Mobilidade.....	57	85	100
Secretaria De Estado De Educação.....	61	85	101
Secretaria De Estado De Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência E Tecnologia.....	61	86	255
Secretaria De Estado De Trabalho, Desenvolvimento Social, mulheres, Igualdade Racial E Direitos Humanos.....	62	86	255
Secretaria De Estado De Agricultura, Abastecimento E desenvolvimento Rural.....	62	88	255
Secretaria Estado Da Segurança Pública e Da Paz Social.....	65	88	256
Secretaria De Estado De Justiça E Cidadania.....		90	
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Serviços Públicos.....	66	91	257
Secretaria De Estado De Gestão Do Território E Habitação.....		91	259
Secretaria De Estado Das Cidades.....	67	91	259
Secretaria Estado Do Meio Ambiente.....	67	92	259
Secretaria De Estado De Políticas Para Crianças, adolescentes E Juventude.....		93	
Secretaria De Estado De Cultura.....	67	94	260
Secretaria De Estado De Esporte, Turismo E Lazer.....		95	261
Defensoria Pública Do Distrito Federal.....	67	95	261
Procuradoria Geral Do Distrito Federal.....			262
Controladoria Geral Do Distrito Federal.....	68		262
Tribunal De Contas Do Distrito Federal.....	69	95	
Ineditoriais.....			262

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.228 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 68 da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para suspender o prazo de validade dos concursos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 68 da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68. (V E T A D O).

Parágrafo único. Quando a Administração Pública, por expressa disposição legal, fica impedida de realizar a nomeação dos aprovados em concurso público homologado, o prazo de validade estabelecido no edital do certame é automaticamente suspenso, voltando a correr, após cessada a causa de suspensão, por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018.
131º DA REPÚBLICA E 59º DE BRASÍLIA
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.229 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Professor Israel)

Altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências, e a Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências, para estabelecer idade máxima de 8 anos para os veículos que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 25-A, I, a, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) 8 anos para veículos a gasolina ou álcool e bicomcombustíveis, contados a partir da emissão do primeiro Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV;

Art. 2º O art. 5º, I, a, da Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) 8 anos para veículos a gasolina, álcool e outros combustíveis fósseis;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2018
131º DA REPÚBLICA E 59º DE BRASÍLIA
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.230 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 2º, I a IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Especialista Socioeducativo: 700 cargos;

II - Agente Socioeducativo: 2.500 cargos;

III - Técnico Socioeducativo: 800 cargos;

IV - Auxiliar Administrativo: 145 cargos.

II - o art. 3º, III, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Técnico Socioeducativo: diploma de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, curso de formação profissional na área e registro em conselho de classe.

III - fica acrescido o seguinte art. 6º-A:

Art. 6-A Pelo menos 70% dos cargos em comissão do órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas do Governo do Distrito Federal devem ser providos por servidores públicos da carreira Socioeducativa de que trata esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018.
131º DA REPÚBLICA E 59º DE BRASÍLIA
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.403, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

Altera o Decreto nº 32.087, de 19 de agosto de 2010, que cria a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.087, de 19 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam criadas a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD/DF e a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios - PMAD, a serem realizadas com periodicidade bianual, cujos resultados devem servir de subsídios estratégicos ao planejamento do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. A PDAD/DF deve ter amostragem técnica representativa para todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e a PMAD, dos seguintes municípios adjacentes ao Distrito Federal:

I - Águas Lindas de Goiás;

II - Alexânia;

III - Cidade Ocidental;

IV - Cristalina;

V - Cocalzinho de Goiás;

VI - Formosa;

VII - Luziânia;

VIII - Novo Gama;

IX - Padre Bernardo;

X - Planaltina;

XI - Santo Antônio do Descoberto; e

XII - Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Compete à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN:

I - planejar e executar a PDAD/DF e a PMAD, compilar, tratar e armazenar os dados e divulgar os respectivos resultados;

II - compor e coordenar o Conselho Consultivo da PDAD/DF e PMAD.

Art. 3º O Conselho Consultivo da PDAD/DF e PMAD deve ser criado mediante portaria conjunta da Secretaria Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG e da CODEPLAN.

§ 1º O Conselho Consultivo deve ser composto por representantes de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal.

§ 2º O Conselho Consultivo tem como atribuições:

I - apreciar e propor demandas de interesse governamental para inclusão no questionário da PDAD/DF e PMAD;

II - acompanhar o planejamento e a execução das pesquisas;

III - prestar o apoio à divulgação dos resultados no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da PDAD/DF e PMAD correm por conta do orçamento anual da CODEPLAN

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 2018
130º DA REPÚBLICA E 59º DE BRASÍLIA
RODRIGO ROLLEMBERG

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 206, de 29 de outubro, página 4.

DECRETO Nº 39.494, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 33.784, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre a criação da "Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, o art. 3º, o § 2º do art. 9º, o art. 12, o art. 18 e os Anexos I e V do Decreto nº 33.784, de 13 de julho de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º O agraciamento será realizado anualmente, em solenidade presidida pelo Governador do Distrito Federal, em data e local a serem definidos oportunamente mediante proposta do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal". (NR)

"Art. 3º O Conselho da "Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal" será composto pelos seguintes membros, responsáveis por julgar, em sessão ordinária, as indicações de agraciamento:

I - o Governador do Distrito Federal, na condição de Presidente Honorário;

II - os membros do Conselho da "Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal", cabendo a condição de Chanceler da medalha ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal;

III - o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, na condição de Secretário do Conselho;

IV - o Subsecretário de Operações Integradas;

V - o Subsecretário de Administração Geral;

VI - o Subsecretário de Inteligência;

VII - o Subsecretário do Sistema Penitenciário;

VIII - o Subsecretário de Ensino e Valorização Profissional;

IX - o Subsecretário de Segurança Cidadã;

X - o Subsecretário do Sistema de Defesa Civil;

XI - o Subsecretário de Gestão da Informação". (NR)

"Art. 9º.....

§ 2º O Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Chanceler da medalha, baixará instruções complementares para orientar o julgamento das propostas de concessão da "Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal". (NR)

"Art. 12. Compete à Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal a organização e coordenação da solenidade de entrega das medalhas, com a assistência do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal". (NR)

"Art. 18. Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, que editará ato normativo tendente a disciplinar o fiel cumprimento deste Decreto". (NR)

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
CONSELHO DA MEDALHA MÉRITO INTEGRAÇÃO SEGURANÇA
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
PROPOSTA DE CONCESSÃO

I. DADOS DO PROPONENTE:

II. DADOS DO PROPOSTO:

III. AVALIAÇÃO DO PROPOSTO PELO PROPONENTE:

1. VALOR PESSOAL E ZELO PROFISSIONAL OU FUNCIONAL:

2. SERVIÇOS RELEVANTES QUE RECOMENDAM O CANDIDATO:

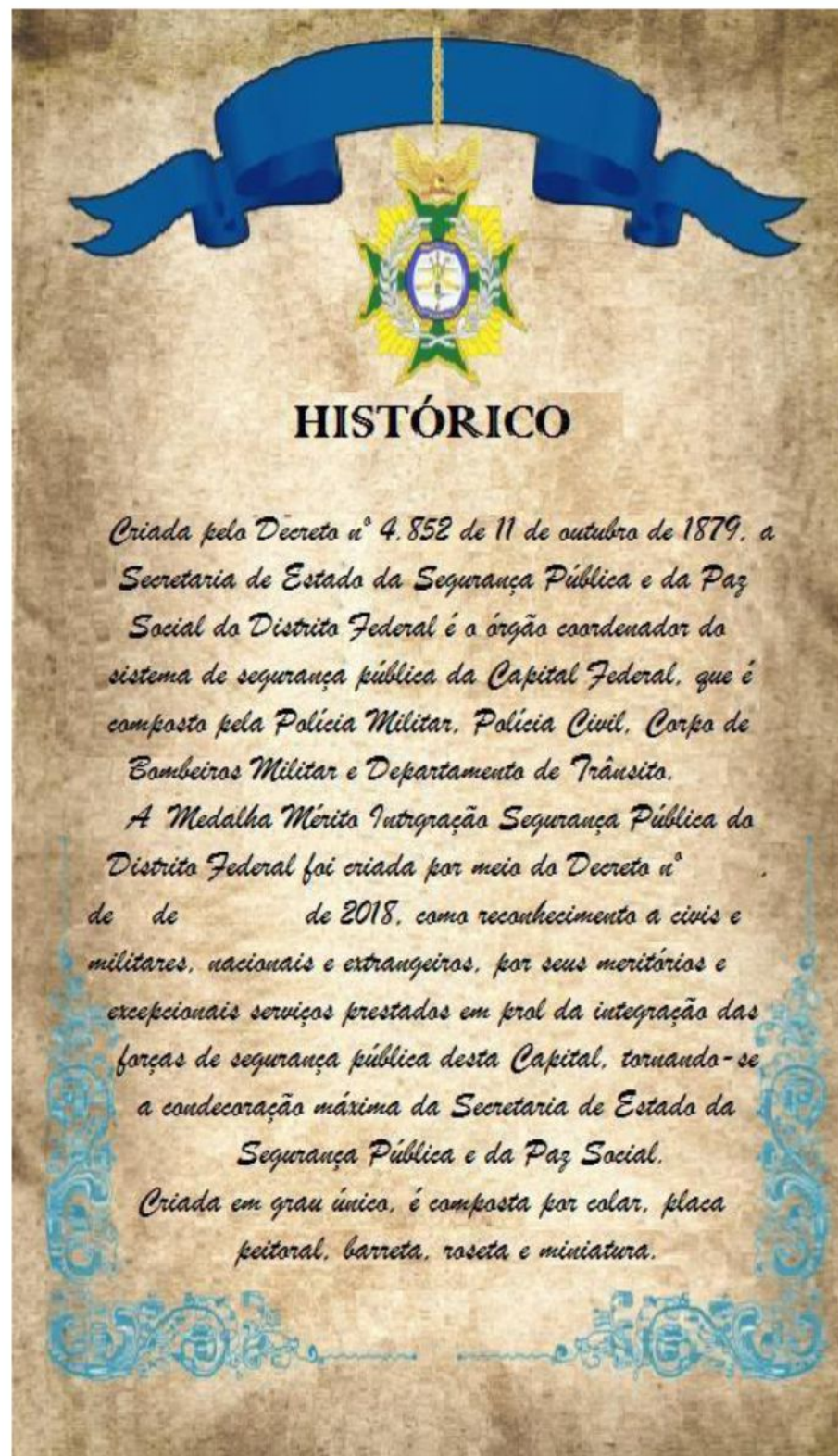
3. FEITOS ESPECIAIS:

4. CONCEITO GERAL DO PROPONENTE SOBRE O CANDIDATO:

BRASÍLIA, DF _____ DE _____ DE 2018.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO V



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

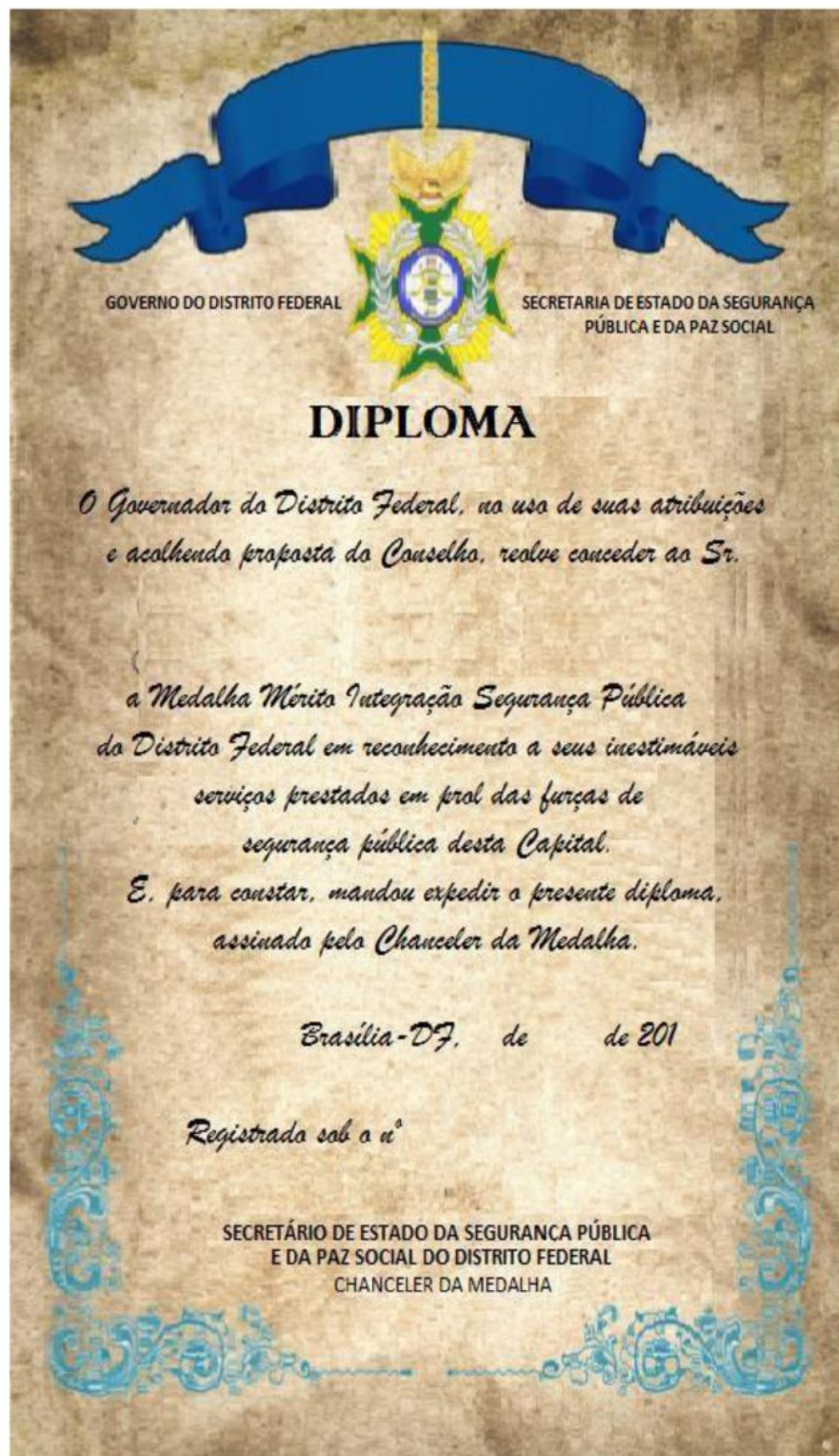
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Art. 2º Os Anexos VI e VII do Decreto nº 33.784, de 13 de julho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação, fazendo-se as adequações necessárias quanto à forma de tratamento e ao gênero do agraciando da Medalha Mérito Integração Segurança Pública:



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 28 de novembro de 2018.
131º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.495, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
Altera o Decreto nº 24.100, de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre a instituição do "Dia da Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal" e a criação da "Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal" e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 10 do Decreto nº 24.100, de 25 de setembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 2º O agraciamento será realizado anualmente, em solenidade presidida pelo Governador do Distrito Federal, promovida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. Parágrafo único. A condecoração ocorrerá em data e local a serem definidos, mediante proposta do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal". (NR)
"Art. 3º O Conselho da "Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal" será composto pelos seguintes membros, responsáveis por julgar, em sessão ordinária, as indicações de agraciamento:
I - o Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, na condição de Presidente;
II - o Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018112900003

III - o Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal;

IV - o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

V - o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

VI - o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

VII - o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Conselho disporá de um servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, designado pelo seu Presidente, para secretariar as sessões". (NR)

"Art. 10. Compete à Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal a organização e coordenação da solenidade de entrega das medalhas, com a assistência do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2018.

131º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.487 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões, e seiscentos mil, reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nºs 00413-000004282/2018-54, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, crédito suplementar no valor de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões, e seiscentos mil, reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018

131º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				CANCELAMENTO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						23.600.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 008380 9726 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	266	23.600.000		
						23.600.000	
2018AC00439 TOTAL						23.600.000	

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				SUPLEMENTAÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						23.600.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 008376 9724 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	266	23.600.000		
						23.600.000	
2018AC00439 TOTAL						23.600.000	

DECRETO Nº 39.488 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 80.109,00 (oitenta mil, cento e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 431-000.018.59/2018-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 80.109,00 (oitenta mil, cento e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações financeiras vinculadas de Convênios, 332 - convênio com outros órgãos (não integrantes do GDF), 390 - contra partida de convênio - tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018

131º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						80.109	
14.422.6217.4211 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							
Ref. 011678 0008 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	321	49.625		
	99	33.90.93	0	332	167		
	99	33.90.93	4	390	30.317		
						80.109	
2018AC00434					TOTAL	80.109	

DECRETO Nº 39.489 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
 Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.057.186,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080-000.224.91/2018-99, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.057.186,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 20802868-3 - FNDE/MEC/SE.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SEE/DF, fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018
 131º da República e 59º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF	1721.35.13	177	1.057.186				
					1.057.186		
2018AC00436					TOTAL	1.057.186	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						1.057.186	
12.122.6221.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 011392 2787 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	177	264.186		
						264.186	
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	177	540.000		
						540.000	
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	177	253.000		
						253.000	
2018AC00436					TOTAL	1.057.186	

DECRETO Nº 39.490 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
 Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00.097-000.116.92/2018-36, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 220 - Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do METRÔ-DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018
 131º da República e 59º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	1600.03.02	220		5.900.000			
					5.900.000		
2018AC00437					TOTAL	5.900.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF						5.900.000	
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010539 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	220	5.900.000		
						5.900.000	
2018AC00437					TOTAL	5.900.000	

DECRETO Nº 39.491 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.744.950,00 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 112-000.237.00/2018-70, 431-000.151.64/2018-53, 110-000.025.12/2018-64, 055-001.616.10/2018-07, 060-000.532.426/2018-41 e 040-005.222.38/2018-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.744.950,00 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018
 131º da República e 59º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						75.598	Ref. 011239 0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS- INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
13.392.6207.3174 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA							99 33.90.37 0 100 21.455						
Ref. 011584 0002 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	60.010	60.010	99 33.90.39 0 100 46.530						
13.392.6219.3696 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL							99 33.90.39 4 100 1.500						
Ref. 014264 0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.588	15.588	99 33.90.48 0 100 32						
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000	99 33.91.47 0 100 2.409						71.926
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
Ref. 001910 0063 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE FAZENDA - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	3.000.000	3.000.000	11.333.6207.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						30.000	Ref. 011253 0011 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL						
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							99 33.90.39 0 100 3.384						3.384
Ref. 011098 0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÁ							14.422.6217.2627 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	28	44.90.51	0	100	30.000	30.000	Ref. 011668 0002 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	731	731
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						650.836	14.422.6217.4211 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR						
06.181.6217.2698 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA							Ref. 011678 0008 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	57.941	57.941
Ref. 010107 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	437	650.836	650.836	2018AC00435 TOTAL						3.890.417
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 293							ANEXO II DESPESA R\$ 1,00						
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						133.983	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
11.244.6002.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							CANCELAMENTO						
Ref. 011757 9799 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SEDESTMIDH- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1	1	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS							ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						13.919.686
							10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
							Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL						
							PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	738	13.919.686	13.919.686
							250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						934.847
							08.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
							Ref. 013007 9805 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDESTMIDH- DISTRITO FEDERAL						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		SUPLEMENTAÇÃO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						13.919.686
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.34	0	738	7.038.612	
	99	33.50.41	0	738	6.881.074	
						13.919.686
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						1.068.830
08.306.6228.4175 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref. 011760 0003 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.068.830	
						1.068.830
2018AC00435					TOTAL	14.988.516

DECRETO Nº 39.492, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.602.982,00 (cinquenta milhões seiscentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00410-00015654/2018-52; 00097-00011692/2018-36; 00110-00002512/2018-64; 00112-00030806/2018-20; 00148-00001510/2018-21; 00307-00001668/2018-85; 00417-0000045141/2018-89 e 00140-00002369/2018-07, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto diversas unidades, crédito suplementar no valor de R\$ 50.602.982,00 (cinquenta milhões seiscentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018
131º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						15.800.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011512 0040 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	15.800.000	
						15.800.000
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011534 0044 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	500.000	
						500.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						4.000.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011450 0014 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	4.000.000	
						4.000.000
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						705.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 014235 0015 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DA SECRETARIA DE COMUNICACAO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	605.000	
						605.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 014228 0004 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	100.000	
						100.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						700.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 015240 0077 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	700.000	
						700.000
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						209.540
18.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011063 8747 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ÁGUAS CLARAS													3.449.513
	20	33.90.39	0	220	30.000	30.000	16.126.6001.2557						
26.453.6216.1816							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 001587 0001							Ref. 011356 2632						
IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--CODHAB--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	4.000.990	4.000.990	ÁÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	100	49.000
26.453.6216.1873													49.000
Ref. 010725 0001							16.451.6208.1968						
IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 2 DO METRÔ-DF--DISTRITO FEDERAL							ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
	99	44.90.51	0	100	850.000	850.000	Ref. 010123 3197						
26.453.6216.2756							ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001182 6136							PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0		99	44.90.51	0	100	350.000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO													350.000
	99	33.90.39	0	220	3.591.507	3.591.507	16.452.6208.4033						
28.846.0001.9050							MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP						
Ref. 001679 6140							Ref. 010116 0002						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP--CODHAB- SÃO SEBASTIÃO						
	99	31.91.96	0	100	499.010	499.010	ÁREA MANTIDA (UNIDADE) 0		14	33.90.39	0	100	191.791
280101/00001 28101						1.050.000							191.791
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO							16.482.6208.3571						
28.846.0001.9041							MELHORIAS HABITACIONAIS						
Ref. 013048 0055							Ref. 010097 0001						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							MELHORIAS HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	1.050.000	1.050.000	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	100	213.325
280209/28209 28209						4.471.344							213.325
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB							320101/00001 32101						1.000.000
15.451.6210.1110							SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
Ref. 014347 0139							28.846.0001.9041						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
	14	44.90.51	0	100	217.715	217.715	Ref. 011582 0048						
15.451.6210.1110							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO--DISTRITO FEDERAL		99	31.90.94	0	100	1.000.000
Ref. 014345 0142													1.000.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CODHAB - CRIXÁ- SÃO SEBASTIÃO							450101/00001 45101						700.000
	17	44.90.51	0	100	3.449.513	3.449.513	28.846.0001.9041						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
							Ref. 011514 0042						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL		99	31.90.94	0	100	700.000
													700.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CODHAB - RIACHO FUNDO II 3ª ETAPA- RIACHO FUNDO							190103/00001 59103						366.338
							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						
							04.122.6001.8502						
							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
							Ref. 011275 8878						
							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	31.90.11	0	100	366.338	366.338		27	33.90.39	0	100	343.219	
190109/00001 59109					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	140.000		27	44.90.52	0	100	106.097	451.002
04.122.6001.8517					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		04.126.6001.1471					MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
Ref. 011054 9791					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ		Ref. 014334 5876					MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	
	7	33.90.30	0	100	14.303	14.303		27	33.90.39	0	100	3.000	3.000
04.421.6211.2426					FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA		04.421.6211.2426					FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	
Ref. 010841 8519					FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PARANOÁ		Ref. 010131 8496					FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	
	7	33.91.39	0	100	105.579	105.579		27	33.91.39	0	100	27.251	27.251
28.846.0001.9041					CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA		13.392.6219.3678					REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
Ref. 015226 0052					CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- PARANOÁ		Ref. 014332 5976					REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE- JARDIM BOTÂNICO	
	7	31.90.94	0	100	20.118	20.118		27	33.90.39	0	100	5.000	5.000
190119/00001 59119					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	247.500	13.392.6219.3678					REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
04.122.6001.8517					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Ref. 014333 5977					REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	
Ref. 010852 9788					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO			27	33.90.39	0	100	1.000	1.000
	17	33.90.30	0	100	987		15.452.6210.1763					AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	17	33.90.39	0	100	76.875	77.862	Ref. 010497 9534					AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- JARDIM BOTÂNICO	
04.421.6211.2426					FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA			27	44.90.51	0	100	2.000	2.000
Ref. 010924 8526					FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO		15.452.6210.8508					MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	
	17	33.91.39	0	100	69.638	69.638	Ref. 010240 9183					MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	
28.846.0001.9041					CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA			27	33.90.30	0	100	2.000	
Ref. 015233 0067					CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- RIACHO FUNDO			27	33.90.39	0	100	1.000	3.000
	17	31.90.94	0	100	100.000	100.000	15.543.6206.5183					REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	
190129/00001 59129					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII	499.253	Ref. 014335 9565					REVITALIZAÇÃO DE PARQUES- JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	
04.122.6001.8517					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			27	33.90.39	0	100	3.000	3.000
Ref. 010243 9778					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO		27.813.6206.3678					REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
	27	33.90.30	0	100	1.686		Ref. 011482 6044					REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS- JARDIM BOTÂNICO	
								27	33.90.39	0	100	3.000	3.000
							28.846.0001.9050					RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 009460 7178 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
	27	33.90.93	0	100	1.000	1.000
2018AC00433	TOTAL					50.602.982

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						11.562.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009278 8883 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	11.562.000	11.562.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						3.872.000
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000035 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.872.000	3.872.000
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 014230 0011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.100.000	1.100.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						4.684.540
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000479 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.684.540	4.684.540
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						625.000
18.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010626 8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	625.000	625.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.830.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010034 0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	1.830.000	1.830.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/18201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						6.293.844
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 000111 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	6.293.844	6.293.844
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF						9.061.507
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010539 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.350.000	5.350.000
	99	31.90.11	0	220	2.361.507	2.361.507
26.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						7.711.507
Ref. 010543 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRO-ÁGUAS CLARAS	20	33.90.08	0	220	1.350.000	1.350.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						1.921.000
15.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010510 6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.921.000	1.921.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						8.400.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000845 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	8.400.000	8.400.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						306.338
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011461 0008 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.04	0	100	306.338	306.338
190103/00001 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						60.000
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011072 9684 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PILOTO .	1	33.90.46	0	100	60.000	60.000
190109/00001 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						140.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009678 7190 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	31.90.94	0	100	140.000	140.000
190119/00001 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						247.500
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010822 8906 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	31.90.11	0	100	238.500	238.500
	17	31.91.13	0	100	9.000	9.000
						247.500

190129/00001	59129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII					499.253
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010129	8896	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	31.90.11	0	100	395.253
			27	31.90.13	0	100	60.000
			27	31.90.16	0	100	1.000
							456.253
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010193	9701	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.08	0	100	1.000
			27	33.90.46	0	100	41.000
			27	33.90.49	0	100	1.000
							43.000
2018AC00433		TOTAL					50.602.982

DECRETO Nº 39.493, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto nº 39.482, de 27 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.482, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2018
131º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 255 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 215, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 147, de 31 de julho de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 390.000.509/2007, acolhendo os fundamentos da Nota Técnica nº 416/2018 - AJL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTRÉIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 215, I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 39, de 09 de junho de 2017, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 002.000.462/2016, acolhendo a instrução produzida pela Comissão, com os fundamentos da Nota Técnica nº 0402/2018-AJL/CACI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTRÉIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tomar pública a Ata de sessão ordinária de julgamento, da 1ª câmara, realizada no mês de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

2ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FÁRIA, FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO, MARCUS RIOS DIAS, LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE e MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUAR DO CERRADO; processo fiscal SEI nº: 00361-00022492/2018-41 (Taxa - Pedido de Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CESARINA DOS SANTOS ALMEIDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00057939/2017-11 (Taxa -

Preço público); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DANIEL FERNANDES DE LOURENÇO; processo fiscal SEI nº: 00361-00064244/2017-96 (Auto de Infração - OEU); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUIZ CARLOS UMPERRE DE AZAMBUJA; processo fiscal nº: 0452-001026/2009 (Auto de Infração - AEU); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: CLUBE DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA; processo fiscal nº: 0450-001190/2014 (Auto de Infração - AEU); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, por decisão judicial.

Relatora: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA

Recorrente: ALUB - ASSOCIAÇÃO LECIONAR UNIFICADA DE BRASÍLIA; processo fiscal SEI nº: 0453-001735/2011 (Auto de Infração - FLP); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; processo fiscal SEI nº: 00361-00004432/2018-46 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CES ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME; processo fiscal nº: 0361-006676/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: HOTEL EUROPA II LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00009419/2018-83 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES NCST; processo fiscal nº: 0361-005649/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, reformando a decisão de 1ª instância; Recorrente: 3R INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal SEI nº: 0361-004112/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: YEDSON GUERÇO FÁRIA

Recorrente: LUIZ FELIPE ORMONDE; processo fiscal nº: 0452-001476/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JEREMIAS HENRIQUE ARAÚJO; processo fiscal SEI nº: 00361-00055638/2017-53 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIEURO; processo fiscal nº: 0453-000252/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA; processo fiscal nº: 00361-00008708/2018-65 (Auto de Apreensão); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: POSTO QN 01 LTDA; processo fiscal nº: 0361-002786/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, reformando a decisão de 1ª instância.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Recorrente: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0451-000887/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JEOVA NUNES DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0455-001048/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0361-005589/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, reformando a decisão de 1ª instância; Recorrente: TARCÍSIO EUSTAQUÍO BORGES; processo fiscal nº: 0450-000043/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Recorrente: RANA MON FERNANDES DE SOUZA; processo fiscal nº: 0453-000867/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE; processo fiscal nº: 0361-001518/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Esgotada a pauta de julgamento, a Presidente do Tribunal de Julgamento Administrativo da AGEFIS, TJA/DF, pediu a palavra para agradecer à todos os Conselheiros pelo excelente trabalho realizado ao longo do período de dezembro de 2015 à Novembro de 2018, registrando elogio à todos os Conselheiros da 1ª câmara e da 2ª câmara, ao Secretário Executivo deste Tribunal e à todos os servidores lotados neste setor. Solicitou que o presente elogio seja encaminhado à DIGEP/SUAL/AGEFIS, para registro em ficha funcional de cada servidor.

Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 528, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui a validade do registro no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), para firmar Termo de Compromisso, nas ações de formação e capacitação da Escola de Governo do DF. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Portaria nº 70, de 7 de julho de 2015 e na Ordem de Serviço EGOV nº 1, de 22 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Validar o registro no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), para firmar termo de compromisso, nas ações de formação e capacitação da Escola de Governo do DF.

Parágrafo único. Essa medida atende à exigência de anuência do agente público, com efeito vinculante ao termo de compromisso, prescrito no art. 4º da Portaria n. 70, de 7 de julho de 2015, nos cursos destinados à formação e capacitação dos servidores públicos do Distrito Federal, realizados pela Escola de Governo do DF.

Art. 2º A pré-inscrição do agente público nas ações de formação e capacitação da EGOV, por meio do formulário on-line, disponível no site da Escola, está condicionada a inserção de senha pessoal, de registro no SIGRH.

Art. 3º Demais servidores de órgãos não contemplados pelo banco de dados do SIGRH deverão, obrigatoriamente, entregar termo de compromisso impresso e assinado, para a efetivação da inscrição.

Art. 4º A pré-inscrição é ato de responsabilidade de todo agente público que solicita vaga em ação de formação e capacitação da EGOV e implica o conhecimento e a aceitação das regras e das condições descritas no texto do formulário de pré-inscrição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga a Portaria nº 114, de 16 de março de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 533, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta do processo nº 060.000.312.996/2018-17, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO II DESPESA R\$ 1,00						
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL							ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
REDUÇÃO							ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.145	170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.145
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	15.145		Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	15.145	
						15.145							15.145
2018AC00438					TOTAL	15.145	2018AC00438					TOTAL	15.145

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 374, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de outubro de 2018, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

1



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.098.247.309,00	26.045.799.346,00	3.703.523.190,17	14,22	18.644.381.783,01	71,58	7.401.417.562,99
RECEITAS CORRENTES	22.549.480.984,00	23.101.412.658,00	3.466.903.084,46	15,01	17.825.447.976,65	77,16	5.275.964.681,35
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.344.596.161,00	16.344.596.161,00	2.554.873.364,56	15,63	13.015.085.094,53	79,63	3.329.511.066,47
Impostos	16.106.628.336,00	16.106.628.336,00	2.512.773.879,62	15,60	12.819.401.656,41	79,59	3.287.226.679,59
Taxas	237.967.825,00	237.967.825,00	42.099.484,94	17,69	195.683.438,12	82,23	42.284.386,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.543.243.005,00	1.591.894.917,00	240.990.880,30	15,14	1.226.618.645,47	77,05	365.276.271,53
Contribuições Sociais	1.310.469.792,00	1.320.721.704,00	201.217.947,23	15,24	1.026.236.777,99	77,70	294.484.926,01
Contribuições Econômicas	232.773.213,00	271.173.213,00	39.772.933,07	14,67	200.381.867,48	73,89	70.791.345,52
RECEITA PATRIMONIAL	717.566.790,00	773.071.165,00	38.603.436,32	4,99	285.966.954,73	36,99	487.104.210,27
Receitas Imobiliárias	28.487.079,00	28.487.079,00	3.511.378,33	12,33	27.092.844,46	95,11	1.394.234,54
Receitas de Valores Mobiliários	667.769.026,00	722.173.401,00	27.497.801,53	3,81	234.000.087,44	32,40	488.173.313,56
Receitas de Concessões e Permissões	21.027.761,00	22.127.761,00	7.594.256,46	34,32	24.874.022,83	112,41	-2.746.261,83
Outras Receitas Patrimoniais	282.924,00	282.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.924,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.650,00	10.650,00	312,00	2,93	5.772,00	54,20	4.878,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.650,00	10.650,00	312,00	2,93	5.772,00	54,20	4.878,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.115.367,00	3.115.367,00	712.830,60	22,88	4.023.627,96	129,15	908.260,96
Receita da Indústria de Transformação	3.115.367,00	3.115.367,00	712.830,60	22,88	4.023.627,96	129,15	908.260,96
RECEITA DE SERVIÇOS	583.273.477,00	650.431.094,00	84.156.653,24	12,94	428.523.932,36	65,88	221.907.161,64
Receita de Serviços	583.273.477,00	650.431.094,00	84.156.653,24	12,94	428.523.932,36	65,88	221.907.161,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.237.640.229,00	2.301.130.911,00	312.234.511,66	13,57	1.667.724.916,01	72,47	633.405.994,99
Transferências Intergovernamentais	4.454.167.482,00	4.505.622.659,00	698.957.611,97	15,51	3.820.800.409,33	84,80	684.822.249,67
Transferências de Instituições Privadas	5.584.298,00	5.584.298,00	832.158,24	14,90	7.291.828,89	130,58	-1.707.530,89
Transferências de Pessoas	7.463.327,00	7.463.327,00	1.143.877,10	15,33	5.937.232,43	79,55	1.526.094,57
Transferências de Convênios	112.400.220,00	124.435.725,00	1.569.719,39	1,26	16.975.145,29	13,64	107.460.579,71
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.341.975.098,00	-390.268.855,04	16,66	-2.183.279.699,93	93,22	-158.695.398,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.035.305,00	1.437.162.393,00	235.349.859,01	16,38	1.198.055.929,90	83,36	239.106.463,10
Multas e Juros de Mora	425.313.583,00	426.661.483,00	77.223.829,59	18,10	368.904.069,90	86,46	57.757.413,10
Indenizações e Restituições	236.403.307,00	551.550.953,00	84.012.487,20	15,23	456.655.376,70	82,79	94.895.576,30
Receita da Dívida Ativa	327.933.725,00	327.933.725,00	65.146.605,49	19,87	315.479.505,00	96,20	12.454.220,00
Receitas Diversas	130.384.690,00	131.016.232,00	8.968.936,73	6,84	57.016.978,30	43,52	73.999.253,70
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-18.763,23	-	-556.896,31	-	556.896,31
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-18.763,23	-	-556.896,31	-	556.896,31
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.766.325,00	2.944.386.688,00	236.620.105,71	8,04	818.933.806,36	27,81	2.125.452.881,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.473.227.751,00	1.514.595.210,00	148.416.768,95	9,80	505.802.772,68	33,40	1.008.792.437,32
Operações de Crédito Internas	1.205.704.149,00	1.238.498.608,00	129.983.061,83	10,50	450.680.429,95	36,39	787.818.178,05
Operações de Crédito Externas	267.523.602,00	276.096.602,00	18.433.707,12	6,68	55.122.342,73	19,96	220.974.259,27
ALIENAÇÃO DE BENS	319.214.974,00	320.871.546,00	9.406.723,98	2,93	44.494.855,31	13,87	276.376.690,69
Alienações de Bens Móveis	1.207.916,00	2.864.488,00	2.185.023,00	76,28	5.829.177,68	203,50	-2.964.689,68
Alienações de Bens Imóveis	318.007.058,00	318.007.058,00	7.221.700,98	2,27	38.665.677,63	12,16	279.341.380,37
AMORTIZAÇÕES	222.379.378,00	222.379.378,00	3.743.483,00	1,68	18.780.393,79	8,45	203.598.984,21
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	222.379.378,00	222.379.378,00	3.743.483,00	1,68	18.780.393,79	8,45	203.598.984,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.525.132,00	458.121.464,00	3.144.889,14	0,69	28.219.606,10	6,16	429.901.857,90
Transferências Intergovernamentais	-	9.147.407,00	1.092.981,25	11,95	15.350.411,25	167,81	-6.203.004,25
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	445.525.132,00	448.974.057,00	2.051.907,89	0,46	12.869.194,85	2,87	436.104.862,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.419.090,00	428.419.090,00	71.908.240,64	16,78	221.636.178,48	51,73	206.782.911,52
Outras Receitas	88.419.090,00	428.419.090,00	71.908.240,64	16,78	221.636.178,48	51,73	206.782.911,52
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.827.502.766,00	1.860.685.953,00	336.725.893,42	18,10	1.623.894.386,45	87,27	236.791.566,55
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.925.750.075,00	27.906.485.299,00	4.040.249.083,59	14,48	20.268.276.169,46	72,63	7.638.209.129,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.447.733.838,00			706.034.260,78		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.447.733.838,00	-	-	706.034.260,78	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.955.217.188,00	27.542.568.965,00	3.577.338.258,41	20.146.598.755,26	7.395.970.209,74	3.715.825.004,20	17.230.388.461,49	10.312.180.503,51	16.421.009.571,99
DESPESAS CORRENTES	19.984.224.225,00	23.245.289.353,00	3.324.387.888,89	18.432.740.667,46	4.812.548.685,54	3.441.220.294,61	16.228.300.719,76	7.016.988.633,24	15.427.486.655,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.398.248.771,00	13.864.224.013,00	2.071.449.075,71	10.835.091.586,73	3.029.132.426,27	2.168.512.560,61	10.458.663.571,04	3.405.560.441,96	9.781.267.651,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.586.474,00	263.086.474,00	49.892.047,00	221.254.194,65	41.832.279,35	38.199.333,35	201.714.774,36	61.371.699,64	201.714.774,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.299.388.980,00	9.117.978.866,00	1.203.046.766,18	7.376.394.886,08	1.741.583.979,92	1.234.508.400,65	5.567.922.374,36	3.550.056.491,64	5.444.504.230,06
DESPESAS DE CAPITAL	3.347.967.427,00	4.244.937.805,00	252.950.369,52	1.713.858.087,80	2.531.079.717,20	274.604.709,59	1.002.087.741,73	3.242.850.063,27	993.522.916,19
INVESTIMENTOS	2.621.790.512,00	3.388.914.967,00	144.472.226,55	1.258.681.806,52	2.130.233.160,48	190.763.196,73	603.801.635,14	2.785.113.331,86	597.263.942,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.979.781,00	518.706.093,00	33.356.670,55	191.718.476,18	326.987.616,82	30.876.830,08	172.839.812,44	345.866.280,56	170.812.679,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.197.134,00	337.316.745,00	75.121.472,42	263.457.805,10	73.858.939,90	52.964.682,78	225.446.294,15	111.870.450,85	225.446.294,15
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.623.025.536,00	52.341.807,00	-	-	52.341.807,00	-	-	52.341.807,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	970.532.888,00	1.845.496.059,00	345.327.440,41	1.629.786.484,33	215.709.574,67	337.975.728,76	1.527.764.429,20	317.731.629,80	1.435.623.877,45
TOTAL DE DESPESA	26.925.750.076,00	29.388.065.024,00	3.922.665.698,82	21.776.385.239,59	7.611.679.784,41	4.053.800.732,96	18.758.152.890,69	10.629.912.133,31	17.856.633.449,44
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (e - h)	-1,00	-1.481.579.725,00				-13.551.649,37	1.510.123.278,77		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

3

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
			(a)	(b/a)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.827.502.766,00	1.860.685.953,00	336.725.893,42	18,10	1.623.894.386,45	87,27	236.791.566,55
RECEITAS CORRENTES	1.820.502.766,00	1.853.685.953,00	336.725.893,42	18,17	1.623.894.386,45	87,60	229.791.566,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.786.560.139,00	1.819.743.326,00	312.110.210,99	17,15	1.571.079.243,56	86,34	248.664.082,44
Contribuições Sociais	1.786.560.139,00	1.819.743.326,00	312.110.210,99	17,15	1.571.079.243,56	86,34	248.664.082,44
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.942.627,00	25.942.627,00	20.154.540,79	77,69	42.788.049,55	164,93	-16.845.422,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00	4.450.088,84	55,63	9.765.413,28	122,07	-1.765.413,28
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.450.088,84	55,63	9.765.413,28	122,07	-1.765.413,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	11.052,80	-	261.680,06	-	-261.680,06
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	11.052,80	-	261.680,06	-	-261.680,06
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	970.532.888,00	1.845.496.059,00	345.327.440,41	1.629.786.484,33	215.709.574,67	337.975.728,76	1.527.764.429,20	317.731.629,80	1.435.623.877,45
DESPESAS CORRENTES	970.532.888,00	1.845.496.059,00	345.327.440,41	1.629.786.484,33	215.709.574,67	337.975.728,76	1.527.764.429,20	317.731.629,80	1.435.623.877,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916.456.432,00	1.764.899.263,00	314.720.726,67	1.559.697.858,21	205.201.404,79	311.923.518,35	1.474.807.783,92	290.091.479,08	1.386.248.238,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.076.456,00	80.596.796,00	30.606.713,74	70.088.626,12	10.508.169,88	26.052.210,41	52.956.645,28	27.640.150,72	49.375.638,48
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OTUBRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.098.247.309,00	26.045.799.346,00	3.703.523.190,17	14,22	18.644.381.783,01	71,58	7.401.417.562,99
RECEITAS CORRENTES	22.549.480.984,00	23.101.412.658,00	3.466.903.084,46	15,01	17.825.447.976,65	77,16	5.275.964.681,35
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.344.596.161,00	16.344.596.161,00	2.554.873.364,56	15,63	13.015.085.094,53	79,63	3.329.511.066,47
Impostos	16.106.628.336,00	16.106.628.336,00	2.512.773.879,62	15,60	12.819.401.656,41	79,59	3.287.226.679,59
Taxas	237.967.825,00	237.967.825,00	42.099.484,94	17,69	195.683.438,12	82,23	42.284.386,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.543.243.005,00	1.591.894.917,00	240.990.880,30	15,14	1.226.618.645,47	77,05	365.276.271,53
Contribuições Sociais	1.310.469.792,00	1.320.721.704,00	201.217.947,23	15,24	1.026.236.777,99	77,70	294.484.926,01
Contribuições Econômicas	232.773.213,00	271.173.213,00	39.772.933,07	14,67	200.381.867,48	73,89	70.791.345,52
RECEITA PATRIMONIAL	717.566.790,00	773.071.165,00	38.603.436,32	4,99	285.966.954,73	36,99	487.104.210,27
Receitas Imobiliárias	28.487.079,00	28.487.079,00	3.511.378,33	12,33	27.092.844,46	95,11	1.394.234,54
Receitas de Valores Mobiliários	667.769.026,00	722.173.401,00	27.497.801,53	3,81	234.000.087,44	32,40	488.173.313,56
Receitas de Concessões e Permissões	21.027.761,00	22.127.761,00	7.594.256,46	34,32	24.874.022,83	112,41	-2.746.261,83
Outras Receitas Patrimoniais	282.924,00	282.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.924,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.650,00	10.650,00	312,00	2,93	5.772,00	54,20	4.878,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.650,00	10.650,00	312,00	2,93	5.772,00	54,20	4.878,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.115.367,00	3.115.367,00	712.830,60	22,88	4.023.627,96	129,15	-908.260,96
Receita da Indústria de Transformação	3.115.367,00	3.115.367,00	712.830,60	22,88	4.023.627,96	129,15	-908.260,96
RECEITA DE SERVIÇOS	583.273.477,00	650.431.094,00	84.156.653,24	12,94	428.523.932,36	65,88	221.907.161,64
Receita de Serviços	583.273.477,00	650.431.094,00	84.156.653,24	12,94	428.523.932,36	65,88	221.907.161,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.237.640.229,00	2.301.130.911,00	312.234.511,66	13,57	1.667.724.916,01	72,47	633.405.994,99
Transferências Intergovernamentais	4.454.167.482,00	4.505.622.659,00	698.957.611,97	15,51	3.820.800.409,33	84,80	684.822.249,67
Transferências de Instituições Privadas	5.584.298,00	5.584.298,00	832.158,24	14,90	7.291.828,89	130,58	-1.707.530,89
Transferências de Pessoas	7.463.327,00	7.463.327,00	1.143.877,10	15,33	5.937.232,43	79,55	1.526.094,57
Transferências de Convênios	112.400.220,00	124.435.725,00	1.569.719,39	1,26	16.975.145,29	13,64	107.460.579,71
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.341.975.098,00	-390.268.855,04	16,66	-2.183.279.699,93	93,22	-158.695.398,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.035.305,00	1.437.162.393,00	235.349.859,01	16,38	1.198.055.929,90	83,36	239.106.463,10
Multas e Juros de Mora	425.313.583,00	426.661.483,00	77.223.829,59	18,10	368.904.069,90	86,46	57.757.413,10
Indenizações e Restituições	236.403.307,00	551.550.953,00	84.012.487,20	15,23	456.655.376,70	82,79	94.895.576,30
Receita da Dívida Ativa	327.933.725,00	327.933.725,00	65.146.605,49	19,87	315.479.505,00	96,20	12.454.220,00
Receitas Diversas	130.384.690,00	131.016.232,00	8.966.936,73	6,84	57.016.978,30	43,52	73.999.253,70
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-18.763,23	-	-556.896,31	-	556.896,31
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-18.763,23	-	-556.896,31	-	556.896,31
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.766.325,00	2.944.386.688,00	236.620.105,71	8,04	818.933.806,36	27,81	2.125.452.881,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.473.227.751,00	1.514.595.210,00	148.416.768,95	9,80	505.802.772,68	33,40	1.008.792.437,32
Operações de Crédito Internas	1.205.704.149,00	1.238.498.608,00	129.983.061,83	10,50	450.680.429,95	36,39	787.818.178,05
Operações de Crédito Externas	267.523.602,00	276.096.602,00	18.433.707,12	6,88	55.122.342,73	19,96	220.974.259,27
ALIENAÇÃO DE BENS	319.214.974,00	320.871.546,00	9.406.723,98	2,93	44.494.855,31	13,87	276.376.690,69
Alienações de Bens Móveis	1.207.916,00	2.864.488,00	2.185.023,00	76,28	5.829.177,68	203,50	-2.964.689,68
Alienações de Bens Imóveis	318.007.058,00	318.007.058,00	7.221.700,98	2,27	38.665.677,63	12,16	279.341.380,37
AMORTIZAÇÕES	222.379.378,00	222.379.378,00	3.743.483,00	1,68	18.780.393,79	8,45	203.598.984,21
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	222.379.378,00	222.379.378,00	3.743.483,00	1,68	18.780.393,79	8,45	203.598.984,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.525.132,00	458.121.464,00	3.144.889,14	0,69	28.219.606,10	6,16	429.901.857,90
Transferências Intergovernamentais	-	9.147.407,00	1.092.981,25	11,95	15.350.411,25	167,81	-6.203.004,25
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	445.525.132,00	448.974.057,00	2.051.907,89	0,46	12.869.194,85	2,87	436.104.862,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.419.090,00	428.419.090,00	71.908.240,64	16,78	221.636.178,48	51,73	206.782.911,52
Outras Receitas	88.419.090,00	428.419.090,00	71.908.240,64	16,78	221.636.178,48	51,73	206.782.911,52
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.827.502.766,00	1.860.685.953,00	24.615.682,43	1,32	52.815.142,89	2,84	1.807.870.810,11
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.925.750.075,00	27.906.485.299,00	3.728.138.872,60	13,36	18.697.196.925,90	67,00	9.209.288.373,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.447.733.838,00			706.034.260,78		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-			-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.447.733.838,00			706.034.260,78		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

DESPESAS - CONSOLIDADAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		
DESPESAS CORRENTES	20.954.757.113,00	25.090.785.412,00	3.383.380.819,94	18.490.589.494,25	6.600.195.917,75	3.492.877.681,06	16.184.143.658,47	8.906.641.753,53	15.424.912.538,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.314.705.203,00	15.629.123.276,00	2.099.835.293,02	10.822.851.787,40	4.806.271.488,60	2.194.117.736,65	10.361.549.864,47	5.267.573.411,53	9.729.317.895,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.586.474,00	263.086.474,00	49.892.047,00	221.254.194,65	41.832.279,35	38.199.333,35	201.714.774,36	61.371.699,64	201.714.774,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.353.465.436,00	9.198.575.662,00	1.233.653.479,92	7.446.483.512,20	1.752.092.149,80	1.260.560.611,06	5.620.879.019,64	3.577.696.642,36	5.493.879.868,54
DESPESAS DE CAPITAL	3.347.967.427,00	4.244.937.805,00	252.950.369,52	1.713.858.087,80	2.531.079.717,20	274.604.709,59	1.002.087.741,73	3.242.850.063,27	993.522.916,19
INVESTIMENTOS	2.621.790.512,00	3.388.914.967,00	144.472.226,55	1.258.681.806,52	2.130.233.160,48	190.763.196,73	603.801.635,14	2.785.113.331,86	597.263.942,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.979.781,00	518.706.093,00	33.356.670,55	191.718.476,18	326.987.616,82	30.876.830,08	172.839.812,44	345.866.280,56	170.812.679,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.197.134,00	337.316.745,00	75.121.472,42	263.457.805,10	73.858.939,90	52.964.682,78	225.446.294,15	111.870.450,85	225.446.294,15
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.623.025.536,00	52.341.807,00	-	-	52.341.807,00	-	-	52.341.807,00	-
TOTAL DE DESPESA	26.925.750.076,00	29.388.065.024,00	3.636.331.189,46	20.204.447.582,05	9.183.617.441,95	3.767.482.390,65	17.186.231.400,20	12.201.833.623,80	16.418.435.454,94
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (c - h)	-1,00	-1.481.579.725,00				-39.343.518,05	1.510.965.525,70		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Notas do Balanço Consolidado:

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R\$ 1.571.079.243,56.

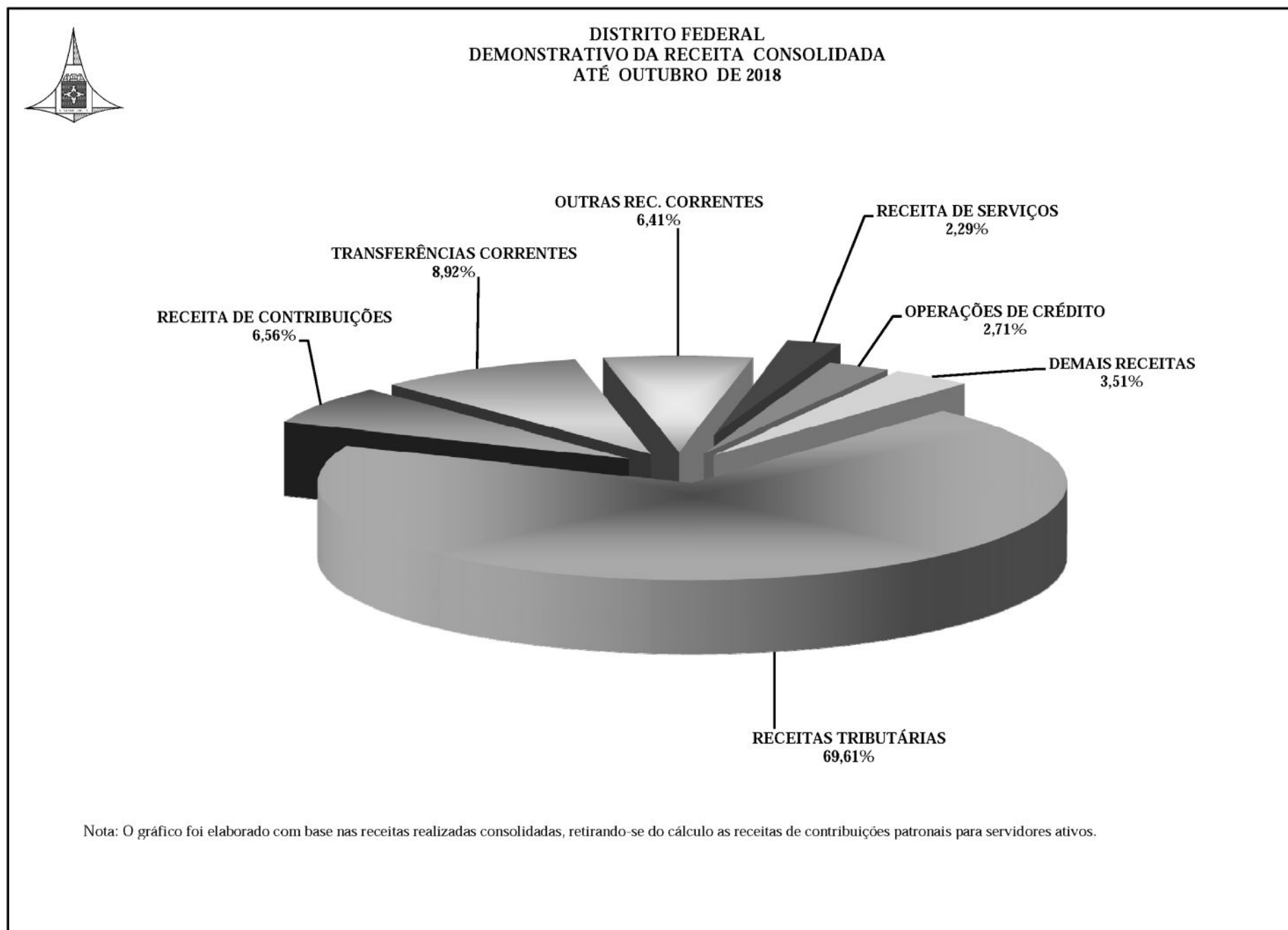
NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2018 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fontes de recursos 263, 264, 265 e 266).

Responsável Técnico : Helvio Ferreira

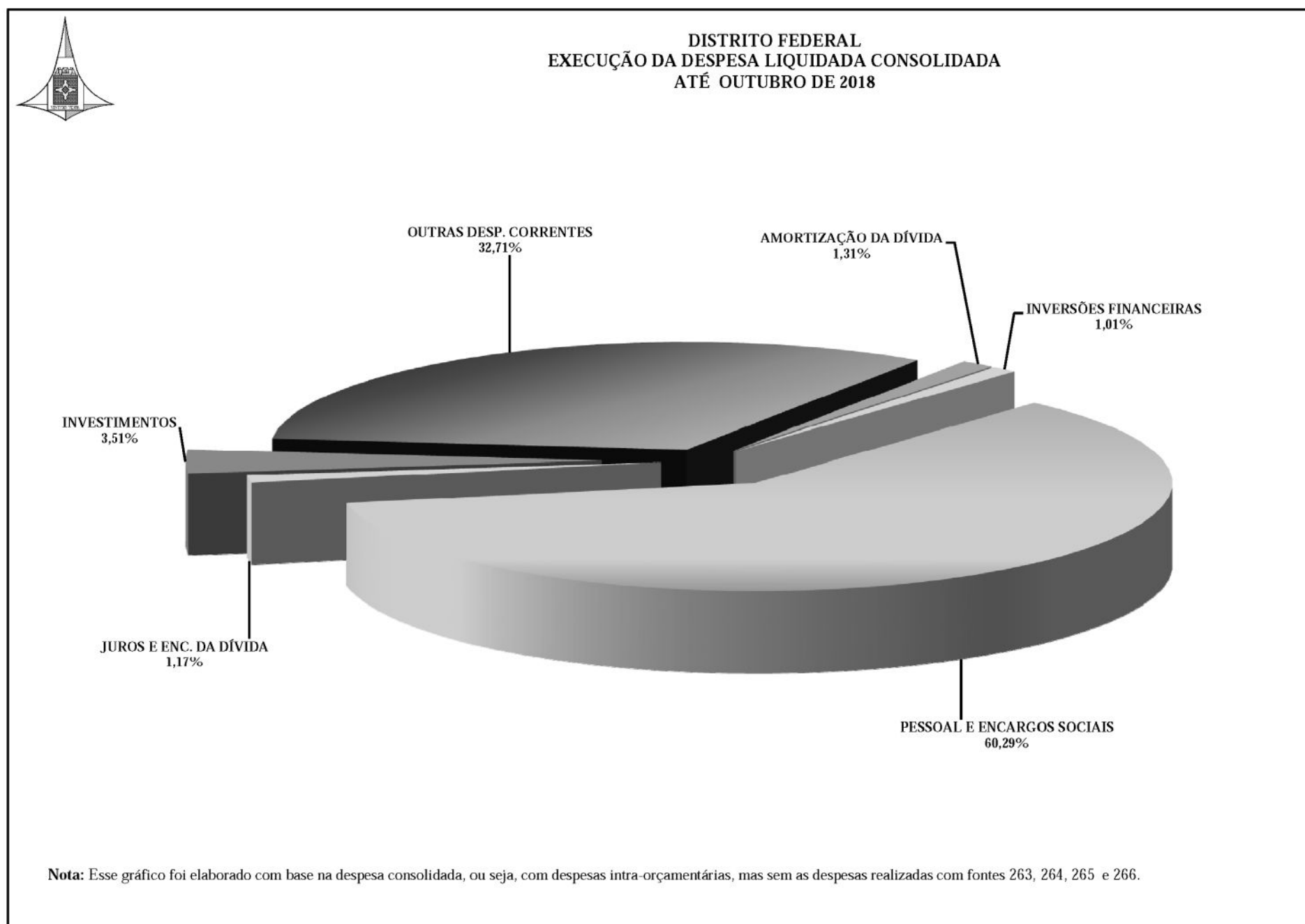
Auditor de Controle Interno

Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659

6



7



8



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ OUTUBRO DE 2018

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	25.955.217.188,00	27.542.568.965,00	3.577.338.258,41	20.146.598.755,26	92,52	7.395.970.209,74	3.715.825.004,20	17.230.388.461,49	91,86	10.312.180.503,51
LEGISLATIVA	862.138.791,00	830.869.935,00	96.433.909,49	540.605.295,16	2,48	290.264.639,84	107.130.629,88	515.238.112,20	2,75	315.631.822,80
AÇÃO LEGISLATIVA	12.989.400,00	22.289.400,00	1.598.873,60	7.990.087,07	0,04	14.299.312,93	1.813.026,59	7.219.488,63	0,04	15.069.911,37
CONTROLE EXTERNO	10.160.000,00	10.160.000,00	17.499,00	338.326,95	0,00	9.821.673,05	-	315.038,30	0,00	9.844.961,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.486.442,00	732.536.442,00	93.865.494,01	515.312.980,88	2,37	217.223.461,12	98.057.698,69	494.244.206,38	2,63	238.292.235,62
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.478.293,00	26.478.293,00	140.343,90	6.759.912,09	0,03	19.718.380,91	2.932.195,28	5.038.509,28	0,03	21.439.783,72
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.752.800,00	2.752.800,00	169.123,48	853.079,62	0,00	1.899.720,38	258.897,26	664.332,74	0,00	2.088.467,26
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.314.000,00	34.314.000,00	153.675,50	8.732.348,66	0,04	25.581.651,34	4.053.312,17	7.625.171,50	0,04	26.688.828,50
POLICIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	367.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	374.000,00	274.000,00	9.000,00	24.499,89	0,00	249.500,11	15.499,89	24.499,89	0,00	249.500,11
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.565.000,00	2.065.000,00	479.900,00	594.060,00	0,00	1.470.940,00	-	106.865,48	0,00	1.958.134,52
IRRIGAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO COMUNITÁRIO	251.856,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	343.860.899,00	381.026.235,00	51.392.716,44	277.373.668,25	1,27	103.652.566,75	54.009.614,43	257.698.269,35	1,37	123.327.965,65
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.090.000,00	5.090.000,00	801.748,08	4.761.929,01	0,02	328.070,99	548.362,79	2.540.557,40	0,01	2.549.442,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.069.619,00	334.678.511,00	48.611.478,21	257.494.016,85	1,18	77.184.494,15	50.646.599,84	250.472.134,70	1,34	84.206.376,30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.553.196,00	32.979.640,00	1.913.274,15	11.300.961,39	0,05	21.678.678,61	2.181.441,35	3.973.513,80	0,02	29.006.126,20
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	515.530,00	625.530,00	66.216,00	159.526,00	0,00	466.004,00	56.637,00	135.490,00	0,00	490.040,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.630.554,00	7.650.554,00	-	3.657.235,00	0,02	3.993.319,00	576.573,45	576.573,45	0,00	7.073.980,55
ADMINISTRAÇÃO	2.388.189.594,00	2.568.687.906,00	254.277.095,85	1.887.156.700,50	8,67	681.531.205,50	318.614.610,85	1.610.060.752,06	8,58	958.627.153,94
AÇÃO JUDICIÁRIA	886.188,00	1.807.188,00	290.626,07	890.454,10	0,00	916.733,90	280.651,65	880.479,68	0,00	926.708,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.781.398.159,00	1.837.832.499,00	201.232.967,37	1.551.467.141,90	7,12	286.365.357,10	271.218.919,88	1.331.210.864,65	7,10	506.621.634,35
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.000.000,00	7.000.000,00	-50.000,00	150.000,00	0,00	6.850.000,00	13.192,34	102.261,12	0,00	6.897.738,88
CONTROLE INTERNO	50.000,00	386.000,00	100.685,00	108.542,00	0,00	277.458,00	4.800,00	4.800,00	0,00	381.200,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.906.278,00	73.168.876,00	10.305.872,06	55.820.936,96	0,26	17.347.939,04	5.581.488,20	29.688.021,68	0,16	43.480.854,32
ORDENAMENTO TERRITORIAL	149.572,00	870.127,00	1.464,30	720.864,30	0,00	149.262,70	4.400,00	4.400,00	0,00	865.727,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.686.587,00	7.756.779,00	1.065.948,20	5.202.769,13	0,02	2.554.009,87	1.799.565,35	3.442.506,95	0,02	4.314.272,05
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.840.923,00	29.935.188,00	4.457.835,35	22.489.890,54	0,10	7.445.297,46	5.818.517,48	17.973.762,15	0,10	11.961.425,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.540.078,00	101.848.257,00	6.691.977,12	67.846.809,33	0,31	34.001.447,67	5.407.281,52	62.419.784,84	0,33	39.428.472,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.000,00	253.000,00	-	-	-	253.000,00	-	-	-	253.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	9.750,00	-	9.750,00	0,00	-	-	9.750,00	0,00	-
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	2.000,00	-	1.062,03	0,00	937,97	-	-	-	2.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.643.509,00	1.579.235,00	-	35.000,00	0,00	1.544.235,00	-	-	-	1.579.235,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	270.300.000,00	335.781.535,00	15.834.952,05	81.263.809,26	0,37	254.517.725,74	9.439.312,71	69.018.316,08	0,37	266.763.218,92
PROMOÇÃO COMERCIAL	119.401.300,00	170.435.472,00	14.344.768,33	101.149.670,95	0,46	69.285.801,05	19.046.481,72	95.305.804,91	0,51	75.129.667,09
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	736.825.238,00	916.960.704,00	111.984.645,48	752.491.925,17	3,46	164.468.778,83	151.629.550,20	631.134.567,90	3,36	285.826.136,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.388.163,00	543.731.196,00	60.000.444,55	481.554.355,32	2,21	62.176.840,68	104.821.820,54	442.537.762,37	2,36	101.193.433,63
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.712.000,00	25.284.049,00	4.716.546,77	21.734.016,91	0,10	3.550.032,09	3.487.486,34	13.547.760,41	0,07	11.736.288,59
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.522.956,00	1.985.156,00	209.172,16	1.069.036,52	0,00	916.119,48	185.119,16	923.606,06	0,00	1.061.549,94
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.270.000,00	17.757.110,00	4.290.000,00	14.380.000,00	0,07	3.377.110,00	753.435,77	5.602.181,41	0,03	12.154.928,59
POLICIAMENTO	100.736.118,00	229.416.926,00	17.929.583,33	150.107.016,94	0,69	79.309.909,06	26.999.728,12	101.071.768,54	0,54	128.345.157,46
DEFESA CIVIL	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	530.000,00	530.000,00	-	-	-	530.000,00	-	-	-	530.000,00

9

CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	61.450.000,00	86.766.385,00	24.597.218,67	74.016.385,00	0,34	12.750.000,00	14.094.421,64	62.270.092,70	0,33	24.496.292,30
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	800.001,00	800.001,00	-	221.057,00	0,00	578.944,00	-	-	-	800.001,00
SERVIÇOS URBANOS	13.216.000,00	10.689.881,00	241.680,00	9.410.057,48	0,04	1.279.823,52	1.287.538,63	5.181.396,41	0,03	5.508.484,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	375.827.388,00	442.311.015,00	74.128.224,19	373.240.532,15	1,71	69.070.482,85	66.375.191,83	327.881.907,32	1,75	114.429.107,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.950.689,00	185.593.398,00	28.940.342,96	152.017.536,45	0,70	33.575.861,55	29.105.672,08	148.703.741,40	0,79	36.889.656,60
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.610.000,00	2.200.000,00	176.036,20	1.651.278,71	0,01	548.721,29	292.439,09	1.138.608,96	0,01	1.061.391,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.000,00	1.310.445,00	-	-	-	1.310.445,00	-	-	-	1.310.445,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.942.003,00	27.075.826,00	3.707.672,43	24.929.944,17	0,11	2.145.881,83	5.680.969,22	21.368.479,09	0,11	5.707.346,91
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.032.696,00	184.400.742,00	32.049.546,14	154.414.669,82	0,71	29.986.072,18	22.807.316,47	128.661.423,32	0,69	55.739.318,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.867.000,00	41.480.604,00	9.254.626,46	40.227.103,00	0,18	1.253.501,00	8.488.794,97	28.009.654,55	0,15	13.470.949,45
SERVIÇOS URBANOS	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.995.846.562,00	4.910.681.176,00	788.408.232,55	3.703.056.488,78	17,00	1.207.624.687,22	787.623.019,34	3.701.389.491,68	19,73	1.209.291.684,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.606.640,00	16.706.640,00	2.626.419,87	10.371.567,96	0,05	6.335.072,04	1.868.848,69	8.732.212,89	0,05	7.974.427,11
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.978.039.922,00	4.888.774.536,00	785.774.557,80	3.692.654.682,83	16,96	1.196.119.853,17	785.754.170,65	3.692.634.295,68	19,69	1.196.140.240,32
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	7.254,88	30.237,99	0,00	19.762,01	-	22.983,11	0,00	27.016,89
SAÚDE	3.299.621.334,00	4.101.778.001,00	506.182.069,61	3.147.260.680,01	14,45	954.517.320,99	588.941.898,84	2.502.749.535,96	13,34	1.599.028.465,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.693.761.626,00	2.146.268.323,00	330.937.549,36	1.845.821.606,35	8,48	300.446.716,65	345.246.693,76	1.643.550.550,92	8,76	502.717.772,08
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	29.456.438,00	1.287.547,91	16.323.874,18	0,07	13.132.563,82	2.314.599,81	9.142.551,05	0,05	20.313.886,95
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	537.200,00	10.009.498,00	11.100,00	729.549,99	0,00	9.279.948,01	51.249,99	246.219,79	0,00	9.763.278,21
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.118.000,00	3.106.849,00	-	2.480.641,50	0,01	626.207,50	1.183.043,46	2.102.002,08	0,01	1.004.846,92
ATENÇÃO BÁSICA	110.033.461,00	45.762.932,00	6.054.400,81	17.612.718,84	0,08	28.150.213,16	2.078.328,79	6.435.618,09	0,03	39.327.313,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	973.490.801,00	1.293.602.570,00	80.234.209,18	809.164.005,07	3,72	484.438.564,93	159.589.660,71	499.804.574,29	2,66	793.797.995,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	239.073.763,00	288.258.575,00	55.309.453,70	229.870.734,49	1,06	58.387.840,51	43.407.610,38	159.124.156,78	0,85	129.134.418,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.198.294,00	14.450.172,00	305.190,93	8.900.098,44	0,04	5.550.073,56	1.136.470,67	4.268.820,18	0,02	10.181.351,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.766.645,00	7.796.988,00	204.475,77	2.483.322,01	0,01	5.313.665,99	702.050,16	1.537.142,67	0,01	6.259.845,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	138.548.346,00	159.170.462,00	16.574.408,24	139.700.829,75	0,64	19.469.632,25	18.670.129,40	103.797.658,34	0,55	55.372.803,66
ENSINO SUPERIOR	86.429.198,00	97.728.393,00	15.263.733,71	74.173.299,39	0,34	23.555.093,61	14.562.061,71	72.740.241,77	0,39	24.988.151,23
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	4.166.801,00	-	-	-	4.166.801,00	-	-	-	4.166.801,00
TRABALHO	29.395.510,00	36.520.326,00	7.515.421,43	23.043.996,87	0,11	13.476.329,13	5.602.153,01	17.505.580,96	0,09	19.014.745,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.000,00	200.000,00	-	55.240,32	0,00	144.759,68	-	5.426,08	0,00	194.573,92
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	600.000,00	-	492.749,71	0,00	107.250,29	-	47.639,40	0,00	552.360,60
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.620.000,00	2.370.000,00	1.000.000,00	2.360.000,00	0,01	10.000,00	201.030,47	825.975,39	0,00	1.544.024,61
EMPREGABILIDADE	16.225.985,00	22.713.801,00	3.617.597,71	11.745.681,48	0,05	10.968.119,52	3.199.908,82	8.936.214,73	0,05	13.777.586,27
FOMENTO AO TRABALHO	8.736.525,00	9.936.525,00	2.897.823,72	8.390.325,36	0,04	1.546.199,64	2.201.213,72	7.690.325,36	0,04	2.246.199,64
DESPORTO COMUNITÁRIO	-	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-	-	-	700.000,00
EDUCAÇÃO	5.051.533.351,00	4.799.372.489,00	570.540.173,64	3.648.921.611,00	16,76	1.150.450.878,00	645.490.547,78	3.196.341.872,72	17,04	1.603.030.616,28
AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	996.210.032,00	968.085.140,41	125.745.941,29	593.926.446,97	2,73	374.158.693,44	110.126.939,44	526.015.451,97	2,80	442.069.688,44
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.955.885,00	6.010.577,00	530.559,37	4.444.008,56	0,02	1.566.568,44	956.854,11	3.251.556,70	0,02	2.759.020,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	766.598,00	172.400,00	-	-	-	172.400,00	-	-	-	172.400,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	2.353.394.335,00	2.033.586.097,45	197.089.029,14	1.702.765.093,37	7,82	330.821.004,08	344.376.657,33	1.511.275.785,60	8,06	522.310.311,85
ENSINO MÉDIO	692.791.318,00	740.312.451,61	151.251.705,35	603.737.471,41	2,77	136.574.980,20	73.679.419,27	486.014.180,20	2,59	254.298.271,41
ENSINO PROFISSIONAL	45.011.105,00	82.701.931,00	-615.710,55	35.714.112,65	0,16	46.987.818,35	8.825.607,18	25.560.188,47	0,14	57.141.742,53
ENSINO SUPERIOR	8.777.635,00	9.758.388,00	1.716.547,48	6.838.434,43	0,03	2.919.953,57	1.256.782,53	5.591.990,44	0,03	4.166.397,56
EDUCAÇÃO INFANTIL	562.173.619,00	592.672.110,97	46.855.822,22	477.017.270,97	2,19	115.654.840,00	60.186.868,68	422.658.565,17	2,25	170.013.545,80
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	92.211.119,00	78.187.478,87	21.156.163,73	65.569.619,91	0,30	12.617.858,96	19.008.773,58	61.819.627,00	0,33	16.367.851,87
EDUCAÇÃO ESPECIAL	151.264.927,00	108.279.135,69	13.224.523,04	107.145.216,90	0,49	1.133.918,79	13.487.053,09	102.390.591,34	0,55	5.888.544,35
DIFUSÃO CULTURAL	-	1.630.000,00	-	500.000,00	0,00	1.130.000,00	-	500.000,00	0,00	1.130.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.476.778,00	177.976.778,00	13.585.592,57	51.263.935,83	0,24	126.712.842,17	13.585.592,57	51.263.935,83	0,27	126.712.842,17
CULTURA	165.611.085,00	207.369.130,00	27.266.412,05	148.285.174,60	0,68	59.083.955,40	32.923.465,98	133.612.463,42	0,71	73.756.666,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.778.703,00	66.356.107,00	10.963.589,99	54.211.791,29	0,25	12.144.315,71	11.349.685,71	51.709.077,43	0,28	14.647.029,57
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	544.370,00	424.139,00	-	298.726,00	0,00	125.413,00	62.882,53	207.480,18	0,00	216.658,82
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10

PATRIMÔNIO HIST., ARTÍSTICO E ARQUEOL.	215.500,00	667.564,00	11.016,98	33.913,58	0,00	633.650,42	3.488,98	25.775,58	0,00	641.788,42
DIFUSÃO CULTURAL	104.571.512,00	135.700.220,00	15.919.800,78	90.072.718,54	0,41	45.627.501,46	20.821.520,31	79.431.807,13	0,42	56.268.412,87
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500.000,00	4.071.100,00	372.004,30	3.518.025,19	0,02	553.074,81	685.888,45	2.088.323,10	0,01	1.982.776,90
TURISMO	-	150.000,00	-	150.000,00	0,00	-	-	150.000,00	0,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	494.750.349,00	687.891.514,00	85.247.206,19	485.645.829,55	2,23	202.245.684,45	79.227.506,58	350.711.222,28	1,87	337.180.291,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.832.281,00	291.342.864,00	42.493.480,16	212.851.493,96	0,98	78.491.370,04	43.550.229,91	204.133.573,10	1,09	87.209.290,90
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.440.000,00	4.591.298,00	-	1.812.773,83	0,01	2.778.524,17	-	1.812.323,83	0,01	2.778.974,17
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	-	7.750,00	0,00	92.250,00	-	-	-	100.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	840.000,00	905.000,00	-	-	-	905.000,00	-	-	-	905.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	-0,00	-	-	-	-0,00	-	-	-	-0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.464.763,00	189.168.139,00	11.168.360,70	125.781.370,18	0,58	63.386.768,82	23.932.062,77	94.049.541,98	0,50	95.118.597,02
PREVIDÊNCIA BÁSICA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	126.238.068,00	176.216.450,00	30.628.503,81	141.201.312,45	0,65	35.015.137,55	11.569.704,21	48.437.751,16	0,26	127.778.698,84
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.582.237,00	25.329.763,00	956.861,52	3.991.129,13	0,02	21.338.633,87	175.509,69	2.278.032,21	0,01	23.051.730,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
URBANISMO	2.484.900.638,00	2.807.296.174,00	375.720.169,44	1.877.349.023,05	8,62	929.947.150,95	297.244.549,34	1.360.563.477,10	7,25	1.446.732.696,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.460.410,00	606.459.597,00	99.414.817,64	495.525.167,32	2,28	110.934.429,68	88.337.871,38	451.695.520,29	2,41	154.764.076,71
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.152.900,00	6.171.268,00	399.426,50	4.504.459,16	0,02	1.666.808,84	1.831.957,67	3.945.167,63	0,02	2.226.100,37
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.341.945,00	3.042.251,00	-205.351,20	1.444.140,44	0,01	1.598.110,56	224.244,91	863.043,84	0,00	2.179.207,16
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍSTICO E ARQUEOL.	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	800.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.490.817,00	1.046.598.346,00	46.599.607,54	523.261.318,24	2,40	523.337.027,76	85.365.630,04	270.765.058,39	1,44	775.833.287,61
SERVIÇOS URBANOS	521.733.963,00	623.903.653,00	142.093.506,25	579.677.159,97	2,66	44.226.493,03	79.642.251,69	455.675.726,33	2,43	168.227.926,67
HABITAÇÃO URBANA	35.594.670,00	35.525.638,00	-	-	-	35.525.638,00	-	-	-	35.525.638,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	-	1.500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	136.444,00	16.444,00	-	-	-	16.444,00	-	-	-	16.444,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓGICO	70.000,00	2.206.665,00	1.740.125,40	1.740.125,40	0,01	466.539,60	870.062,70	870.062,70	0,00	1.336.602,30
ENERGIA ELÉTRICA	236.014.179,00	277.402.513,00	85.878.037,31	250.345.847,57	1,15	27.056.665,43	40.058.697,02	159.790.356,99	0,85	117.612.156,01
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	133.078.147,00	144.629.483,00	-	3.389.794,71	0,02	141.239.688,29	447.214,91	1.776.776,87	0,01	142.852.706,13
DESPORTO DE RENDIMENTO	14.374.803,00	23.303.446,00	-	13.455.006,75	0,06	9.848.439,25	-	13.433.017,92	0,07	9.870.428,08
DESPORTO COMUNITÁRIO	32.519.360,00	37.827.370,00	-200.000,00	4.006.003,49	0,02	33.821.366,51	466.619,02	1.748.746,14	0,01	36.078.623,86
HABITAÇÃO	90.103.931,00	122.426.544,00	4.480.240,29	54.178.020,29	0,25	68.248.523,71	12.243.507,66	37.026.131,96	0,20	85.400.412,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.711.540,00	24.140.039,00	4.670.846,89	20.053.010,62	0,09	4.087.028,38	4.248.899,00	17.609.566,64	0,09	6.530.472,36
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	679.520,00	3.000,00	505.297,90	0,00	174.222,10	17.584,74	500.288,23	0,00	179.231,77
COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.600.000,00	13.340.500,00	390.209,97	3.708.700,46	0,02	9.631.799,54	94.764,22	1.868.173,03	0,01	11.472.326,97
SERVIÇOS URBANOS	5.971.889,00	5.131.889,00	-251.791,64	1.568.208,36	0,01	3.563.680,64	1.268.926,70	1.568.208,36	0,01	3.563.680,64
HABITAÇÃO URBANA	52.208.502,00	79.122.596,00	-332.024,93	28.342.802,95	0,13	50.779.793,05	6.613.333,00	15.479.895,70	0,08	63.642.700,30
SANEAMENTO	38.751.698,00	48.455.499,00	6.641.076,42	15.518.664,98	0,07	32.936.834,02	572.415,17	7.677.009,01	0,04	40.778.489,99
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	709.890,00	638.724,00	63.800,49	385.265,92	0,00	253.458,08	-	321.465,43	0,00	317.258,57
SERVIÇOS URBANOS	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	170.000,00	-	93,80	0,00	169.906,20	-	93,80	0,00	169.906,20
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38.031.808,00	47.346.775,00	6.577.275,93	15.133.305,26	0,07	32.213.469,74	572.415,17	7.355.449,78	0,04	39.991.325,22
RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	149.916.742,00	165.209.946,00	24.377.281,52	128.334.172,97	0,59	36.875.773,03	24.564.839,41	107.738.793,71	0,57	57.471.152,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.607.671,00	114.431.878,00	17.803.719,22	101.790.396,66	0,47	12.641.481,34	18.986.870,73	91.525.059,60	0,49	22.906.818,40
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	516.000,00	636.432,00	8.142,58	193.499,35	0,00	442.932,65	89.525,80	130.809,23	0,00	505.622,77
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	188.000,00	188.000,00	4.747,75	7.672,75	0,00	180.327,25	1.296,75	4.221,75	0,00	183.778,25
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	19.679,72	19.679,72	0,00	320,28	-	-	-	20.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	690.000,00	740.000,00	475.163,18	475.163,18	0,00	264.836,82	-	-	-	740.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.619.680,00	33.934.026,00	3.013.414,14	15.431.669,80	0,07	18.502.356,20	3.123.539,69	7.509.482,68	0,04	26.424.543,32
CONTROLE AMBIENTAL	895.000,00	3.748.762,00	1.097.068,36	3.743.329,56	0,02	5.432,44	1.129.879,40	3.341.049,38	0,02	407.712,62
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	33.000,00	33.000,00	-	11.363,00	0,00	21.637,00	7.363,00	11.363,00	0,00	21.637,00
RECURSOS HÍDRICOS	14.329.391,00	11.463.511,00	1.955.346,57	6.647.062,73	0,03	4.816.448,27	1.226.364,04	5.213.709,00	0,03	6.249.802,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	18.000,00	14.337,00	-	14.336,22	0,00	0,78	-	3.099,07	0,00	11.237,93

11

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	319.627.982,00	298.302.039,00	9.929.498,36	38.086.410,13	0,17	260.215.628,87	8.798.142,42	32.857.633,52	0,18	265.444.405,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.709.625,00	84.990.060,00	814.300,32	7.699.556,26	0,04	77.290.503,74	976.289,66	7.426.015,86	0,04	77.564.044,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
ENSINO SUPERIOR	2.356.357,00	2.356.357,00	-	-	-	2.356.357,00	-	-	-	2.356.357,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	165.510.000,00	158.644.722,00	934.979,83	3.398.499,38	0,02	155.246.222,62	119.159,00	2.513.419,55	0,01	156.131.302,45
DESENVOLV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.252.000,00	612.000,00	202.384,84	612.000,00	0,00	-	101.054,52	452.961,35	0,00	159.038,65
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	42.300.000,00	48.198.900,00	7.977.833,37	26.376.354,49	0,12	21.822.545,51	7.601.639,24	22.465.236,76	0,12	25.733.663,24
AGRICULTURA	173.113.068,00	195.355.778,00	29.942.534,21	141.235.694,38	0,65	54.120.083,62	24.766.815,58	132.178.584,39	0,70	63.177.193,61
AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.688.457,00	148.500.158,00	26.679.382,48	131.986.441,64	0,61	16.513.716,36	24.189.586,97	127.627.705,84	0,68	20.872.452,16
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	764.000,00	1.427.984,00	70.069,91	253.578,66	0,00	1.174.405,34	65.182,08	205.700,79	0,00	1.222.283,21
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	325.000,00	119.500,00	121.366,84	0,00	203.633,16	-	1.866,84	0,00	323.133,16
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	25.000,00	8.120,00	17.263,61	0,00	7.736,39	2.179,12	10.023,21	0,00	14.976,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00	1.127.010,00	250.557,92	585.549,85	0,00	541.460,15	22.326,40	267.397,63	0,00	859.612,37
RELAÇÕES DE TRABALHO	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
EMPREGABILIDADE	116.000,00	130.000,00	23.859,71	86.603,68	0,00	43.396,32	19.580,22	81.273,42	0,00	48.726,58
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	1.388.888,00	-	-	-	1.388.888,00	-	-	-	1.388.888,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	1.605.494,00	-	489.885,26	0,00	1.115.608,74	40.214,56	374.889,59	0,00	1.230.604,41
ABASTECIMENTO	6.707.968,00	14.412.985,00	607.766,44	1.737.255,70	0,01	12.675.729,30	218.414,02	951.296,88	0,01	13.461.688,12
EXTENSÃO RURAL	2.692.643,00	24.154.615,00	2.183.277,75	5.957.105,14	0,03	18.197.509,86	209.332,21	2.657.786,19	0,01	21.496.828,81
IRRIGAÇÃO	1.000.000,00	850.000,00	-	-	-	850.000,00	-	-	-	850.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	850.000,00	900.000,00	-	-	-	900.000,00	-	-	-	900.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000,00	644,00	-	644,00	0,00	-	-	644,00	0,00	-
INDÚSTRIA	129.648.815,00	139.768.600,00	9.165.984,95	15.558.399,92	0,07	124.210.200,08	836.215,35	2.516.735,33	0,01	137.251.864,67
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	129.648.815,00	139.768.600,00	9.165.984,95	15.558.399,92	0,07	124.210.200,08	836.215,35	2.516.735,33	0,01	137.251.864,67
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.606.619,00	57.293.446,00	15.386.752,83	47.599.817,56	0,22	9.693.628,44	7.287.019,04	37.544.148,10	0,20	19.749.297,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.517.019,00	35.477.019,00	12.428.479,55	34.540.253,94	0,16	936.765,06	4.524.285,64	25.852.549,49	0,14	9.624.469,51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.080.000,00	580.000,00	-	-	-	580.000,00	-	-	-	580.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.906.500,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
TURISMO	5.853.100,00	20.756.427,00	2.865.374,70	12.761.274,68	0,06	7.995.152,32	2.673.063,73	11.396.538,58	0,06	9.359.888,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	-	200.000,00	-	200.000,00	0,00	-	3.228,91	196.771,09	0,00	3.228,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	250.000,00	92.898,58	98.288,94	0,00	151.711,06	92.898,58	98.288,94	0,00	151.711,06
ENERGIA	10.310.000,00	12.532.645,00	-	982.771,58	0,00	11.549.873,42	-	4.557,46	0,00	12.528.087,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.941.000,00	6.941.000,00	-	482.771,58	0,00	6.458.228,42	-	4.557,46	0,00	6.936.442,54
ENERGIA ELÉTRICA	3.369.000,00	5.591.645,00	-	500.000,00	0,00	5.091.645,00	-	-	-	5.591.645,00
TRANSPORTE	1.633.362.156,00	1.794.899.092,00	290.972.825,47	1.400.676.524,09	6,43	394.222.567,91	245.699.655,26	1.038.769.498,75	5,54	756.129.593,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.259.490,00	463.511.519,00	86.877.396,67	397.478.186,21	1,83	66.033.332,79	75.698.823,29	363.803.095,86	1,94	99.708.423,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.409.391,00	12.649.588,00	2.433.389,14	9.466.452,62	0,04	3.183.135,38	1.512.149,02	5.535.761,38	0,03	7.113.826,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.090.000,00	750.000,00	47.266,00	385.487,08	0,00	364.512,92	133.465,80	278.317,08	0,00	471.682,92
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.495.000,00	1.500.000,00	54.623,14	646.794,86	0,00	853.205,14	98.554,95	453.314,42	0,00	1.046.685,58
INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.977.547,00	47.127.863,00	1.919.805,76	29.696.847,08	0,14	17.431.015,92	3.375.272,75	10.242.435,22	0,05	36.885.427,78
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	892.569.803,00	938.320.970,00	171.461.781,94	761.683.149,74	3,50	176.637.820,26	126.269.333,48	545.072.508,63	2,91	393.248.461,37
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00	298.349,00	-	53.343,55	0,00	245.005,45	-	18.348,56	0,00	280.000,44
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	708.000,00	-	336.342,00	0,00	371.658,00	336.342,00	336.342,00	0,00	371.658,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.965.925,00	330.032.803,00	28.178.562,82	200.929.920,95	0,92	129.102.882,05	38.275.713,97	113.029.375,60	0,60	217.003.427,40
DESPORTO E LAZER	101.157.003,00	121.910.153,00	21.992.375,69	86.353.997,18	0,40	35.556.155,82	9.954.214,19	59.570.623,51	0,32	62.339.529,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.718.196,00	26.448.290,00	4.652.494,09	21.882.694,51	0,10	4.565.595,49	4.154.022,19	20.104.551,14	0,11	6.343.738,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	480.000,00	399.070,00	-7.998,00	128.071,25	0,00	270.998,75	-	19.071,75	0,00	379.998,25
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	1.530.000,00	-	114.622,75	0,00	1.415.377,25	-	-	-	1.530.000,00
TURISMO	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.601.256,00	14.278.033,00	1.062.122,98	8.176.041,39	0,04	6.101.991,61	1.779.344,47	5.089.803,56	0,03	9.188.229,44
DESPORTO COMUNITÁRIO	62.581.962,00	73.850.902,00	15.372.935,98	51.989.786,72	0,24	21.861.115,28	3.742.242,15	31.409.664,80	0,17	42.441.237,20
LAZER	3.345.589,00	4.515.858,00	912.820,64	3.773.071,04	0,02	742.786,96	278.605,38	2.657.822,74	0,01	1.858.035,26
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	-	289.709,52	0,00	510.290,48	-	289.709,52	0,00	510.290,48

12

ENCARGOS ESPECIAIS	1.266.192.259,00	1.894.632.611,00	215.353.412,31	1.353.643.357,09	6,22	540.989.253,91	246.289.442,06	1.169.617.492,80	6,24	725.015.118,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	3.250.000,00	-	-	-	3.250.000,00	-	-	-	3.250.000,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	62.605.550,00	62.605.550,00	11.500.000,00	59.551.474,00	0,27	3.054.076,00	10.964.650,66	50.911.290,46	0,27	11.694.259,54
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	448.531.714,00	420.151.325,00	69.792.152,42	326.783.433,75	1,50	93.367.891,25	42.675.435,21	287.869.660,84	1,53	132.281.664,16
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	97.646.344,00	117.646.344,00	43.721.367,00	98.377.092,00	0,45	19.269.252,00	37.523.930,26	88.380.117,21	0,47	29.266.226,79
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	657.408.651,00	1.290.979.392,00	90.339.892,89	868.931.357,34	3,99	422.048.034,66	155.125.425,93	742.456.424,29	3,96	548.522.967,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.762.926.176,00	1.018.007,00	-	-	-	1.018.007,00	-	-	-	1.018.007,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.762.926.176,00	1.018.007,00	-	-	-	1.018.007,00	-	-	-	1.018.007,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	970.532.888,00	1.845.496.059,00	345.327.440,41	1.629.786.484,33	7,48	215.709.574,67	337.975.728,76	1.527.764.429,20	8,14	317.731.629,80
TOTAL DA DESPESA	26.925.750.076,00	29.388.065.024,00	3.922.665.698,82	21.776.385.239,59	100,00	7.611.679.784,41	4.053.800.732,96	18.758.152.890,69	100,00	10.629.912.133,31

DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d/total d)	
	a			b	(b/total b)		d	(d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	970.532.888,00	1.845.496.059,00	345.327.440,41	1.629.786.484,33	7,48	215.709.574,67	337.975.728,76	1.527.764.429,20	8,14	317.731.629,80
LEGISLATIVA	13.681.850,00	42.631.850,00	4.500.000,00	42.450.000,00	0,19	181.850,00	8.485.576,52	32.227.287,16	0,17	10.404.562,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.680.850,00	42.630.850,00	4.500.000,00	42.450.000,00	0,19	180.850,00	8.485.576,52	32.227.287,16	0,17	10.403.562,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	50.805.072,00	50.895.072,00	8.359.388,11	42.621.573,44	0,20	8.273.498,56	8.582.411,17	42.468.584,30	0,23	8.426.487,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.150.072,00	50.140.072,00	8.509.006,11	42.124.813,44	0,19	8.015.258,56	8.509.006,11	42.124.813,44	0,22	8.015.258,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	382,00	21.760,00	0,00	8.240,00	-	11.760,00	0,00	18.240,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	625.000,00	725.000,00	-150.000,00	475.000,00	0,00	250.000,00	73.405,06	332.010,86	0,00	392.989,14
ADMINISTRAÇÃO	166.616.512,00	169.342.791,00	24.535.068,20	126.455.484,77	0,58	42.887.306,23	24.463.438,71	121.685.921,98	0,65	47.656.869,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.794.857,00	154.628.077,00	23.208.981,22	115.601.574,96	0,53	39.026.502,04	23.021.476,53	115.118.937,53	0,61	39.509.139,47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	850.134,00	739.440,00	156.573,34	674.181,34	0,00	65.258,66	109.950,00	400.830,00	0,00	338.610,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	15.966.521,00	13.970.274,00	1.169.513,64	10.179.728,47	0,05	3.790.545,53	1.332.012,18	6.166.154,45	0,03	7.804.119,55
SEGURANÇA PÚBLICA	58.361.194,00	82.808.989,00	19.297.853,40	75.488.218,31	0,35	7.320.770,69	14.067.145,60	64.277.066,42	0,34	18.531.922,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.901.194,00	66.893.194,00	13.550.353,40	60.017.923,31	0,28	6.875.270,69	11.022.353,40	54.062.923,31	0,29	12.830.270,69
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	500.000,00	0,00	-	56.400,00	300.150,00	0,00	199.850,00
POLICIAMENTO	4.000.000,00	14.205.795,00	5.396.000,00	13.781.795,00	0,06	424.000,00	2.857.099,52	9.182.683,84	0,05	5.023.111,16
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	960.000,00	1.210.000,00	351.500,00	1.188.500,00	0,01	21.500,00	131.292,68	731.309,27	0,00	478.690,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.292.000,00	26.292.000,00	4.687.389,95	23.921.465,25	0,11	2.370.534,75	4.687.389,95	23.921.465,25	0,13	2.370.534,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.292.000,00	26.292.000,00	4.687.389,95	23.921.465,25	0,11	2.370.534,75	4.687.389,95	23.921.465,25	0,13	2.370.534,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	562.500,00	762.500,00	27.944,59	339.437,62	0,00	423.062,38	58.949,38	245.330,05	0,00	517.169,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	220.000,00	27.944,59	113.057,62	0,00	106.942,38	27.944,59	103.447,64	0,00	116.552,36
COMUNICAÇÃO SOCIAL	430.000,00	430.000,00	-	181.380,00	0,00	248.620,00	27.720,00	122.640,00	0,00	307.360,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	112.500,00	112.500,00	-	45.000,00	0,00	67.500,00	3.284,79	19.242,41	0,00	93.257,59
SAÚDE	7.922.000,00	557.201.469,00	112.121.768,64	538.709.927,00	2,47	18.491.542,00	107.896.349,30	533.663.897,91	2,84	23.537.571,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.082.000,00	554.361.469,00	112.280.430,66	537.198.589,02	2,47	17.162.879,98	107.715.322,23	532.633.480,59	2,84	21.727.988,41
COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	140.000,00	-	140.000,00	0,00	-	14.250,00	63.150,00	0,00	76.850,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00	2.700.000,00	-158.662,02	1.371.337,98	0,01	1.328.662,02	166.777,07	967.267,32	0,01	1.732.732,68
TRABALHO	30.000,00	49.394,00	-	46.984,83	0,00	2.409,17	-	46.984,83	0,00	2.409,17
EMPREGABILIDADE	30.000,00	49.394,00	-	46.984,83	0,00	2.409,17	-	46.984,83	0,00	2.409,17
EDUCAÇÃO	506.960.557,00	744.347.180,00	126.806.410,88	632.634.270,57	2,91	111.712.909,43	126.731.095,01	568.648.086,23	3,03	175.699.093,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.793.715,00	65.293.715,00	4.715.736,11	20.233.509,93	0,09	45.060.205,07	4.717.106,59	17.872.707,09	0,10	47.421.007,91
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	44.419,41	81.869,41	0,00	18.130,59	11.880,00	39.780,00	0,00	60.220,00

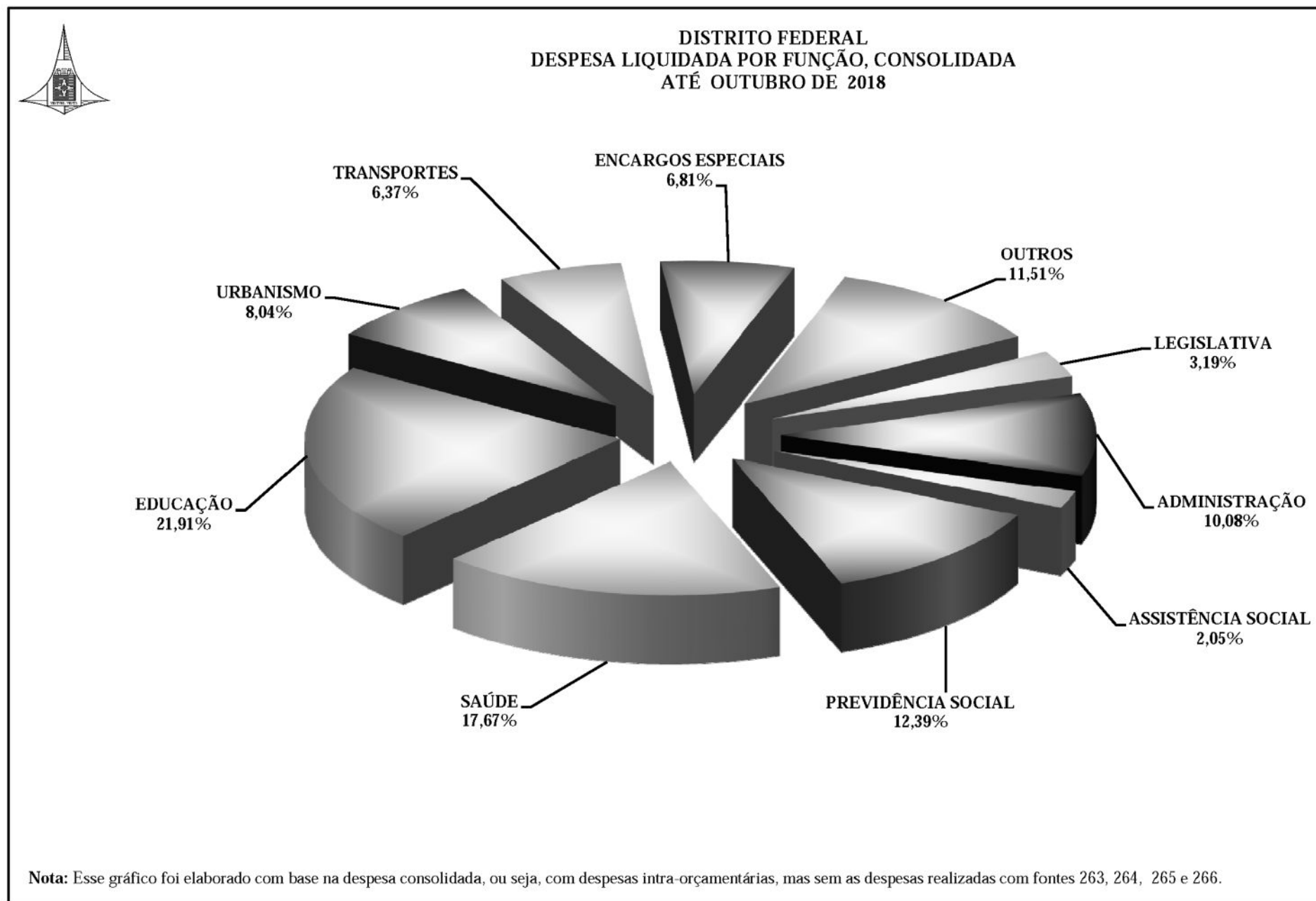
13

ENSINO FUNDAMENTAL	307.652.625,00	532.652.625,00	109.784.386,54	466.018.771,04	2,14	66.633.853,96	113.318.020,89	408.585.534,82	2,18	124.067.090,18
ENSINO MÉDIO	89.685.829,00	69.685.829,00	2.649.757,44	69.685.829,00	0,32	-	2.649.757,44	69.685.829,00	0,37	-
ENSINO PROFISSIONAL	3.123.888,00	3.123.888,00	1.037.436,88	3.123.888,00	0,01	-	391.436,62	2.477.887,74	0,01	646.000,26
ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00	0,00	-	1.920,00	6.870,00	0,00	130,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.234.140,00	40.234.140,00	2.375.377,74	40.234.140,00	0,18	-	2.034.539,02	39.893.301,28	0,21	340.838,72
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.890.929,00	11.890.929,00	3.948.952,61	11.890.929,00	0,05	-	1.766.649,00	9.708.625,39	0,05	2.182.303,61
EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.471.841,00	19.471.841,00	1.870.064,15	19.471.841,00	0,09	-	1.593.399,74	19.195.176,59	0,10	276.664,41
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.000.590,00	1.887.213,00	380.280,00	1.886.493,19	0,01	719,81	246.385,71	1.182.374,32	0,01	704.838,68
CULTURA	7.932.162,00	7.929.549,00	1.610.932,73	7.527.164,69	0,03	402.384,31	1.626.669,44	7.474.253,22	0,04	455.295,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.782.000,00	7.782.000,00	1.610.932,73	7.379.664,69	0,03	402.335,31	1.610.932,73	7.379.664,69	0,04	402.335,31
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.162,00	147.549,00	-	147.500,00	0,00	49,00	15.736,71	94.588,53	0,00	52.960,47
DIREITOS DA CIDADANIA	27.690.000,00	38.792.130,00	6.900.006,23	33.663.718,00	0,15	5.128.412,00	7.013.163,24	33.070.924,89	0,18	5.721.205,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.200.000,00	37.100.000,00	6.870.006,23	32.001.588,00	0,15	5.098.412,00	6.870.006,23	32.001.588,00	0,17	5.098.412,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.490.000,00	1.692.130,00	30.000,00	1.662.130,00	0,01	30.000,00	143.157,01	1.069.336,89	0,01	622.793,11
URBANISMO	25.985.096,00	25.993.646,00	4.282.130,26	21.457.587,86	0,10	4.536.058,14	4.287.915,93	21.244.537,45	0,11	4.749.108,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.104.919,00	25.285.919,00	4.238.401,26	21.033.577,86	0,10	4.252.341,14	4.250.747,95	20.954.227,60	0,11	4.331.691,40
COMUNICAÇÃO SOCIAL	483.000,00	410.550,00	-	254.410,00	0,00	156.140,00	10.200,00	165.960,00	0,00	244.590,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	197.177,00	197.177,00	43.729,00	169.600,00	0,00	27.577,00	26.967,98	124.349,85	0,00	72.827,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	6.530,00	144.000,00	0,00	6.000,00	7.560,80	141.038,48	0,00	8.961,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	6.530,00	144.000,00	0,00	6.000,00	7.560,80	141.038,48	0,00	8.961,52
GESTÃO AMBIENTAL	17.372.998,00	17.525.104,00	2.320.062,44	14.423.915,98	0,07	3.101.188,02	2.641.811,56	13.216.356,20	0,07	4.308.747,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.129.998,00	16.459.998,00	2.230.565,44	13.455.867,21	0,06	3.004.130,79	2.512.910,51	12.575.682,90	0,07	3.884.315,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	255.000,00	255.000,00	-	255.000,00	0,00	-	43.680,00	215.490,00	0,00	39.510,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	988.000,00	810.106,00	89.497,00	713.048,77	0,00	97.057,23	85.221,05	425.183,30	0,00	384.922,70
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.320.000,00	3.395.727,00	59.206,02	1.204.566,95	0,01	2.191.160,05	97.006,02	596.316,95	0,00	2.799.410,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	375.727,00	59.206,02	299.616,95	0,00	76.110,05	59.206,02	299.616,95	0,00	76.110,05
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	-	904.950,00	0,00	2.095.050,00	37.800,00	296.700,00	0,00	2.703.300,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
AGRICULTURA	11.363.454,00	11.224.454,00	1.545.236,65	7.990.598,31	0,04	3.233.855,69	1.533.748,47	7.955.339,24	0,04	3.269.114,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.233.454,00	11.069.454,00	1.513.736,65	7.855.088,31	0,04	3.214.365,69	1.511.177,79	7.841.029,45	0,04	3.228.424,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	35.000,00	12.000,00	33.510,00	0,00	1.490,00	6.926,64	23.400,00	0,00	11.600,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	19.500,00	102.000,00	0,00	18.000,00	15.644,04	90.909,79	0,00	29.090,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	65.000,00	637,24	39.021,03	0,00	25.978,97	637,24	39.021,03	0,00	25.978,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	637,24	39.021,03	0,00	25.978,97	637,24	39.021,03	0,00	25.978,97
TRANSPORTE	42.432.493,00	64.124.704,00	28.121.883,17	59.434.335,20	0,27	4.690.368,80	25.649.868,52	55.607.803,09	0,30	8.516.900,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.500.000,00	31.645.208,00	5.370.624,51	27.803.892,68	0,13	3.841.315,32	5.354.833,27	27.435.764,57	0,15	4.209.443,43
COMUNICAÇÃO SOCIAL	827.493,00	822.493,00	236.430,00	639.350,00	0,00	183.143,00	91.530,00	425.610,00	0,00	396.883,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	900.000,00	1.070.000,00	192.514,70	981.514,70	0,00	88.485,30	145.773,91	670.010,31	0,00	399.989,69
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	9.000.000,00	25.277.003,00	18.743.460,78	25.250.231,98	0,12	26.771,02	17.748.010,50	23.918.655,00	0,13	1.358.348,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.190.000,00	5.295.000,00	3.578.853,18	4.759.345,84	0,02	535.654,16	2.309.720,84	3.157.763,21	0,02	2.137.236,79
DESPORTO E LAZER	990.000,00	964.500,00	144.991,90	733.224,81	0,00	231.275,19	144.991,90	733.224,81	0,00	231.275,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	960.000,00	960.000,00	144.991,90	733.224,81	0,00	226.775,19	144.991,90	733.224,81	0,00	226.775,19
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.000,00	4.500,00	-	-	-	4.500,00	-	-	-	4.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	1.000.000,00	-	500.989,71	0,00	499.010,29	-	500.989,71	0,00	499.010,29
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	1.000.000,00	-	500.989,71	0,00	499.010,29	-	500.989,71	0,00	499.010,29

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

14





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	novembro-17	dezembro-17	janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18
RECEITAS CORRENTES (I)	1.829.826.439,35	2.086.922.989,60	1.626.023.207,34	2.126.353.501,25	2.065.162.456,55	1.889.397.823,90	2.065.804.049,11
Receita Tributária	1.210.017.865,85	1.284.206.546,76	1.236.877.152,79	1.400.940.349,73	1.189.771.447,06	1.267.853.545,04	1.269.099.554,75
IPTU	66.627.481,57	21.357.535,64	18.707.123,64	7.890.686,67	9.249.233,31	12.583.168,98	35.855.424,00
IRRF	250.862.409,78	283.066.139,45	220.869.322,26	236.429.896,21	243.931.087,04	242.555.368,86	275.311.200,29
IPVA	17.452.636,07	16.628.212,16	81.508.270,61	352.954.576,17	138.760.869,53	129.252.479,18	121.503.093,87
ITCD	8.304.075,50	12.228.665,25	8.103.200,48	6.304.181,53	9.315.281,35	9.295.355,00	10.020.637,94
ITBI	33.312.425,14	39.964.429,42	24.526.194,12	26.418.653,34	33.319.620,48	36.698.491,28	32.486.963,51
ICMS	652.906.750,41	691.848.702,08	702.087.496,39	636.592.782,60	595.069.492,09	664.786.671,84	605.017.291,65
ISS	132.688.492,59	176.618.303,23	131.352.275,06	99.244.268,29	123.042.044,10	134.852.246,50	139.537.276,99
Imposto Simples	30.209.717,52	33.833.882,06	40.173.653,52	28.304.744,40	30.392.986,55	31.136.998,26	30.645.636,10
Taxas	17.653.877,27	8.660.677,47	9.549.616,71	6.800.560,52	6.690.832,61	6.692.765,14	18.722.030,40
Receita de Contribuições	101.368.708,13	154.042.061,89	75.363.000,34	45.630.930,52	255.800.972,05	102.632.227,89	101.912.754,76
Receita Patrimonial	18.448.556,81	56.419.162,04	9.812.748,80	35.440.722,51	70.233.435,19	20.496.324,65	11.296.340,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.033.281,66	632.103,69	5.050.705,45	31.994.187,97	64.822.041,73	16.388.222,75	4.918.370,38
Outras Receitas Patrimoniais	3.415.275,15	55.787.058,35	4.762.043,35	3.446.534,54	5.411.393,46	4.108.101,90	6.377.970,00
Receita Agropecuária	520,00	680,00	1.848,00	1.440,00	972,00	40,00	1.160,00
Receita Industrial	387.345,73	355.290,33	372.780,00	246.990,00	341.761,00	358.624,74	727.630,20
Receita de Serviços	33.213.931,04	55.576.121,64	39.949.902,78	46.726.513,70	39.231.257,41	32.111.450,54	58.992.038,06
Transferências Correntes	356.004.293,60	357.365.832,22	142.178.845,91	496.776.193,89	394.792.142,77	351.270.445,64	489.313.762,00
Cota-Parte do FPE	43.565.366,22	58.030.303,52	53.285.574,36	69.289.626,01	46.821.441,66	49.048.371,21	60.201.997,33
Cota-Parte do FPM	11.355.188,58	21.848.021,22	14.727.207,12	18.203.005,60	12.257.739,19	12.851.840,20	15.772.330,24
Cota-Parte do ITR	74.587,57	54.138,97	66.021,15	36.012,87	33.887,61	12.961,45	18.747,46
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	735.297,91	1.014.497,57	625.543,83	638.148,93	532.246,70	568.242,80	579.131,90
Transferências do FUNDEB	205.019.061,62	165.520.438,73	33.837.995,57	252.391.128,99	223.201.968,32	181.754.053,46	317.482.200,45
Outras Transferências Correntes	93.938.947,95	109.582.588,46	38.347.651,80	154.929.419,41	110.656.007,21	105.746.124,44	93.970.502,54
Outras Receitas Correntes	110.395.891,03	178.963.565,93	121.496.735,26	100.579.948,53	115.017.309,81	114.675.399,80	134.538.656,79
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
deduções das receitas de vendas e serviços	-10.672,84	-6.271,21	-29.806,54	10.412,37	-26.840,74	-234,40	-77.847,83
	-10.672,84	-6.271,21	-29.806,54	10.412,37	-26.840,74	-234,40	-77.847,83
DEDUÇÕES (II)	358.050.195,83	370.476.808,32	151.065.895,21	332.639.166,36	471.800.199,86	333.558.636,43	452.237.009,10
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	98.010.051,91	117.036.380,98	72.009.579,75	42.267.685,39	202.823.513,23	99.269.525,99	81.243.186,72
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	55.021.082,30	87.919.988,61	45.218.319,89	37.980.351,98	45.774.718,31	52.535.056,98	53.511.621,93
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	205.019.061,62	165.520.438,73	33.837.995,57	252.391.128,99	223.201.968,32	181.754.053,46	317.482.200,45
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	111.074.456,56	290.227.805,50	86.009.234,81	79.580.813,16	90.976.239,97	97.045.555,17	110.520.942,76
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.160.550.690,39	679.060.937,70	1.676.341.644,83	999.944.465,24	1.007.599.526,09	824.686.787,54	1.039.220.484,79
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.049.476.233,83	388.833.132,20	1.590.332.410,02	920.363.652,08	916.623.286,12	727.641.232,37	928.699.542,03
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III)	1.582.850.700,08	2.006.673.986,78	1.560.966.546,94	1.873.295.148,05	1.684.338.496,66	1.652.884.742,64	1.724.087.982,77

16



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	junho-18	julho-18	agosto-18	setembro-18	outubro-18	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.227.348.584,84	2.113.853.096,14	2.037.613.017,95	2.033.308.847,11	1.823.863.092,39	23.925.477.105,53	25.443.387.756,00
Receita Tributária	1.456.822.101,98	1.346.791.311,34	1.292.056.267,28	1.326.652.758,74	1.228.220.605,82	15.509.309.507,14	16.344.596.161,00
IPTU	309.240.516,51	81.486.990,92	77.888.654,00	77.199.735,07	78.533.463,52	796.620.013,83	775.575.045,00
IRRF	231.506.882,36	251.811.322,60	274.454.902,44	274.143.172,13	214.661.056,97	2.999.602.760,39	3.104.942.141,00
IPVA	32.089.868,27	43.560.505,55	38.372.836,43	34.347.374,51	28.421.151,38	1.034.851.873,73	991.118.939,00
ITCD	7.573.530,44	13.843.078,20	9.070.360,12	8.528.012,24	10.516.334,16	113.102.712,21	100.333.212,00
ITBI	35.066.074,52	41.419.692,63	39.028.173,95	27.717.349,65	38.675.796,49	408.633.864,53	397.292.956,00
ICMS	635.033.777,96	693.075.565,93	666.749.421,00	699.411.913,33	666.404.733,41	7.908.984.598,69	8.615.942.300,00
ISS	119.293.849,92	160.214.112,45	131.384.793,48	149.179.418,59	138.014.310,64	1.635.421.391,84	1.690.244.507,00
Imposto Simples	28.422.012,98	37.250.334,39	32.704.275,75	34.602.893,63	32.417.163,90	390.094.299,06	431.179.236,00
Taxas	58.595.589,02	24.129.708,67	22.402.850,11	21.522.889,59	20.576.595,35	221.997.992,86	237.967.825,00
Receita de Contribuições	136.730.261,39	137.311.334,85	130.246.283,37	98.209.614,84	142.781.265,46	1.482.029.415,49	1.591.894.917,00
Receita Patrimonial	8.460.112,42	65.261.865,91	26.361.968,55	30.016.324,10	8.587.112,22	360.834.673,58	773.071.165,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.733.402,10	56.633.230,62	21.962.124,71	22.345.626,96	5.152.174,57	249.665.472,59	722.173.401,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.726.710,32	8.628.635,29	4.399.843,84	7.670.697,14	3.434.937,65	111.169.200,99	50.897.764,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	180,00	132,00	6.972,00	10.650,00
Receita Industrial	353.147,00	413.646,00	496.218,42	252.750,30	460.080,30	4.766.264,02	3.115.367,00
Receita de Serviços	39.979.661,83	44.159.586,21	43.216.868,59	42.920.349,34	41.236.303,90	517.313.985,04	650.431.094,00
Transferências Correntes	479.015.651,25	378.945.171,54	416.209.036,24	423.343.661,65	279.159.705,05	4.564.374.741,76	4.643.106.009,00
Cota-Parte do FPE	56.148.910,79	38.273.677,88	48.251.955,04	36.415.257,82	41.445.502,26	600.777.984,10	657.629.485,00
Cota-Parte do FPM	14.770.037,23	17.014.448,44	12.655.244,06	9.544.594,68	10.842.597,65	171.842.254,21	183.282.775,00
Cota-Parte do ITR	40.977,84	45.770,23	27.967,14	406.003,50	828.391,27	1.645.467,06	1.083.451,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	15.520.208,30	14.777.830,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	635.964,59	535.185,27	578.812,41	578.730,12	587.406,34	7.609.208,37	7.479.847,00
Transferências do FUNDEB	322.446.948,39	202.184.983,67	259.711.566,04	288.086.687,53	102.182.167,51	2.553.819.200,28	2.341.975.098,00
Outras Transferências Correntes	83.683.960,33	119.602.253,97	93.694.639,47	87.023.535,92	121.984.787,94	1.213.160.419,44	1.436.877.523,00
Outras Receitas Correntes	105.987.648,97	141.375.677,48	129.034.694,25	111.915.479,17	123.434.379,84	1.487.415.386,86	1.437.162.393,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-405.497,19	-8.318,75	-2.271,03	-16.492,20	-573.840,36	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-	-405.497,19	-8.318,75	-2.271,03	-16.492,20	-573.840,36	-
DEDUÇÕES (II)	476.318.129,16	341.792.387,74	410.892.251,61	421.305.997,88	249.897.596,30	4.370.034.273,80	4.205.827.572,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	116.945.819,58	100.818.803,47	109.640.716,63	94.744.321,94	106.473.625,29	1.241.283.210,88	1.320.721.704,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	36.925.361,19	38.788.600,60	41.539.968,94	38.474.988,41	41.241.803,50	574.931.862,64	543.130.770,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	322.446.948,39	202.184.983,67	259.711.566,04	288.086.687,53	102.182.167,51	2.553.819.200,28	2.341.975.098,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	107.728.069,73	149.386.450,19	129.662.559,15	119.932.347,06	138.622.994,32	1.510.767.468,38	1.655.318.655,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.164.268.337,28	1.065.346.762,15	1.059.447.142,10	1.045.787.740,05	1.090.336.523,85	12.812.591.042,01	13.704.019.042,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.056.540.267,55	915.960.311,96	929.784.582,95	925.855.392,99	951.713.529,53	11.301.823.573,63	12.048.700.387,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III)	1.858.758.525,41	1.921.447.158,59	1.756.383.325,49	1.731.935.196,29	1.712.588.490,41	21.066.210.300,11	22.892.878.839,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

17



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2018		2017	
I - RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	182.147.755,69		980.473.713,87	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	-	-	-		233.303.895,73	
CIVIL	-	-	-		233.303.895,73	
Ativo	-	-	-		233.237.061,65	
Inativo	-	-	-		48.046,59	
Pensionista	-	-	-		18.787,49	
MILITAR	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-	-	-		332.275.461,32	
CIVIL	-	-	-		332.275.461,32	
Ativo	-	-	-		332.275.461,32	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
MILITAR	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	182.147.755,69		414.894.356,82	
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	178.347.755,69		414.894.356,82	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	3.800.000,00		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-		-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-		-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-		-	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	182.147.755,69		980.473.713,87	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-

18

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-	5.732.056,52	-	5.732.056,52
BENEFÍCIOS - CIVIL	-	-	-	5.732.056,52	-	5.732.056,52
Aposentadorias	-	-	-	3.926.227,43	-	3.926.227,43
Pensões	-	-	-	1.805.829,09	-	1.805.829,09
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS - MILITAR	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-	5.732.056,52	-	5.732.056,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-	-	182.147.755,69	974.741.657,35

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	73.168.330,85	180.067.193,43
Investimentos e Aplicações	3.661.281.279,04	3.567.200.911,87
Outros Bens e Direitos	1.201.043.817,00	1.755.676.871,83

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários, a partir de 2018, são da Unidade Gestora 320202 (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF). Em 2017 os dados eram da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF). O Fundo Solidário Garantidor foi criado pela Lei Complementar Distrital nº 932/2017 como reserva garantidora tanto do Plano Financeiro como do Plano Previdenciário. Por não haver um demonstrativo específico para o Fundo Solidário Garantidor no MDF 8ª Edição da STN, suas receitas, despesas e bens e direitos estão sendo enquadrados no Plano Previdenciário.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	
			2018	2017
I - RECEITAS CORRENTES (I)	3.877.299.734,00	4.288.220.279,00	3.025.881.004,28	1.960.069.605,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	1.310.469.792,00	1.320.721.704,00	1.020.883.779,42	751.449.174,07
CIVIL	1.310.469.792,00	1.320.721.704,00	1.020.883.779,42	751.449.174,07
Ativo	1.039.240.051,00	1.049.491.963,00	797.853.832,86	558.888.162,09
Inativo	245.390.852,00	245.390.852,00	200.054.594,64	172.557.930,27
Pensionista	25.838.889,00	25.838.889,00	22.975.351,92	20.003.081,71
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.786.560.139,00	1.819.743.326,00	1.571.079.243,56	1.014.942.015,12
CIVIL	1.786.560.139,00	1.819.743.326,00	1.571.079.243,56	1.014.942.015,12
Ativo	1.786.560.139,00	1.819.743.326,00	1.571.079.243,56	1.014.942.015,12
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	552.063.461,00	604.401.261,00	1.835.169,58	2.641.732,46
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	552.063.461,00	604.401.261,00	1.835.169,58	2.641.732,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.206.342,00	543.353.988,00	432.082.811,72	191.036.683,81
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	227.983.124,00	543.130.770,00	431.990.791,73	190.836.527,18
Demais Receitas Correntes	223.218,00	223.218,00	92.019,99	200.156,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	3.877.299.734,00	4.288.220.279,00	3.025.881.004,28	1.960.069.605,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-

20

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	41.808.205,00	43.068.205,00	35.008.866,93	68.812.939,91	34.198.988,76	35.744.599,52
Despesas Correntes	41.808.205,00	43.068.205,00	35.008.866,93	68.812.939,91	34.198.988,76	35.744.599,52
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	3.996.409.062,00	4.911.443.676,00	3.703.395.926,40	3.025.832.088,79	3.701.634.821,73	2.882.152.521,11
BENEFÍCIOS - CIVIL	3.072.250.562,00	4.794.204.123,00	3.662.411.813,39	2.989.357.734,98	3.662.391.426,24	2.846.362.509,20
Aposentadorias	2.966.586.902,00	3.614.049.682,55	2.943.780.188,55	2.416.966.796,38	2.943.775.968,45	2.287.172.461,61
Pensões	105.663.660,00	1.180.154.440,45	718.631.624,84	572.375.557,74	718.615.457,79	559.174.666,73
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	15.380,86	-	15.380,86
BENEFÍCIOS - MILITAR	44.000.000,00	36.000.000,00	29.310.904,93	29.381.437,67	29.310.904,93	29.381.437,67
Reformas	37.000.000,00	29.000.000,00	25.383.717,22	24.879.792,74	25.383.717,22	24.879.792,74
Pensões	7.000.000,00	7.000.000,00	3.927.187,71	4.501.644,93	3.927.187,71	4.501.644,93
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	880.158.500,00	81.239.553,00	11.673.208,08	7.092.916,14	9.932.490,56	6.408.574,24
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	880.158.500,00	81.239.553,00	11.673.208,08	7.092.916,14	9.932.490,56	6.408.574,24
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	4.038.217.267,00	4.954.511.881,00	3.738.404.793,33	3.094.645.028,70	3.735.833.810,49	2.917.897.120,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-160.917.533,00	-666.291.602,00			-709.952.806,21	-957.827.515,17

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	323.752.834,52
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	323.752.834,52
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320203 (INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF).

21



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA (METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO DO MDF/STN*)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.101.412.658,00		17.825.447.976,65
Receitas Tributárias	16.344.596.161,00		13.015.085.094,53
IPTU	775.575.045,00		708.634.996,62
IRRF	3.104.942.141,00		2.465.674.211,16
IPVA	991.118.939,00		1.000.771.025,50
ITCD	100.333.212,00		92.569.971,46
ITBI	397.292.956,00		335.357.009,97
ICMS	8.615.942.300,00		6.564.229.146,20
ISS	1.690.244.507,00		1.326.114.596,02
Imposto Simples	431.179.236,00		326.050.699,48
Taxas	237.967.825,00		195.683.438,12
Receitas de Contribuições	1.591.894.917,00		1.226.618.645,47
Receitas Previdenciárias	1.320.721.704,00		1.026.236.777,99
Outras Receitas de Contribuições	271.173.213,00		200.381.867,48
Receita Patrimonial	773.071.165,00		285.966.954,73
Aplicações Financeiras (II)	665.873.401,00		166.475.531,49
Outras Receitas Patrimoniais	107.197.764,00		119.491.423,24
Transferências Correntes Líquidas	2.301.130.911,00		1.667.724.916,01
Cota-Parte do FPE	657.629.485,00		499.182.314,36
Cota-Parte do FPM	183.282.775,00		138.639.044,41
Cota-Parte do ITR	1.083.451,00		1.516.740,52
Transferências da LC 61/1989	7.479.847,00		5.859.412,89
Transferências da LC 87/1996	14.777.830,00		12.888.520,80
(-) Dedução para formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00		-2.183.279.699,93
Outras Transferências Correntes	3.778.852.621,00		3.192.918.582,96
Demais Receitas Correntes	2.090.719.504,00		1.630.052.365,91
Outras Receitas Financeiras (III)	20.966.724,00		3.959.507,87
Receitas Correntes Restantes	2.069.752.780,00		1.626.092.858,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.414.572.533,00		17.655.012.937,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.944.386.688,00		818.933.806,36
Operações de Crédito (VI)	1.514.595.210,00		505.802.772,68
Amortização de Empréstimos (VII)	222.379.378,00		18.780.393,79
Alienação de Bens	320.871.546,00		44.494.855,31
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	320.871.546,00		44.494.855,31

22

Transferências de Capital	458.121.464,00	28.219.606,10
Convênios	448.974.057,00	12.869.194,85
Outras Transferências de Capital	9.147.407,00	15.350.411,25
Outras Receitas de Capital	428.419.090,00	221.636.178,48
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	428.419.090,00	221.636.178,48
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.207.412.100,00	294.350.639,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.621.984.633,00	17.949.363.577,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.245.289.353,00	18.432.740.667,46	16.228.300.719,76	15.427.486.655,80	1.265.371.813,24	719.366.807,12	702.052.531,52
Pessoal e Encargos Sociais	13.864.224.013,00	10.835.091.586,73	10.458.663.571,04	9.781.267.651,38	781.008.258,38	106.396.246,15	92.891.938,48
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	263.086.474,00	221.254.194,65	201.714.774,36	201.714.774,36	14.291.824,95	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.117.978.866,00	7.376.394.886,08	5.567.922.374,36	5.444.504.230,06	470.071.729,91	612.970.560,97	609.160.593,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.982.202.879,00	18.211.486.472,81	16.026.585.945,40	15.225.771.881,44	1.251.079.988,29	719.366.807,12	702.052.531,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.244.937.805,00	1.713.858.087,80	1.002.087.741,73	993.522.916,19	90.991.963,24	116.810.347,64	114.900.368,00
Investimentos	3.388.914.967,00	1.258.681.806,52	603.801.635,14	597.263.942,20	65.614.836,49	116.810.347,64	114.900.368,00
Inversões Financeiras	518.706.093,00	191.718.476,18	172.839.812,44	170.812.679,84	5.377.126,75	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	348.020.621,00	90.568.805,23	77.534.007,53	76.622.072,70	5.377.126,75	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	170.685.472,00	101.149.670,95	95.305.804,91	94.190.607,14	0,00	-	-
Amortização da Dívida (XX)	337.316.745,00	263.457.805,10	225.446.294,15	225.446.294,15	20.000.000,00	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.559.600.439,00	1.359.831.477,47	699.107.440,05	691.454.549,34	65.614.836,49	116.810.347,64	114.900.368,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	52.341.807,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.594.145.125,00	19.571.317.950,28	16.725.693.385,45	15.917.226.430,78	1.316.694.824,78	836.177.154,76	816.952.899,52

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] - METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO DO MDF/STN* -101.510.577,90

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.843.030.767,81
DEDUÇÕES (XXIX)	844.363.219,63	2.635.102.220,92
Disponibilidade de Caixa	64.473.687,27	1.829.632.407,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.751.577.653,33	1.984.854.632,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.687.103.966,06	155.222.225,13
(-) Restos a Pagar Processados	1.311.114.478,93	57.946.911,12
(-) Restos a Pagar Processados - Retenções Ex. Anteriores	375.989.487,13	97.275.314,01
Demais Haveres Financeiros	779.889.532,36	805.469.813,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.998.667.548,18	6.218.945.047,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) - METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO		779.722.500,99

23

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438.828.826,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.438.828.826,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO

Destinados aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF/STN

RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF/STN*

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	25.182.765.764,00	17.961.643.372,63	16.723.531.577,07				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	28.439.641.184,00	19.629.166.777,07	17.950.470.484,37	16.681.536.324,16	15.480.095.552,69		
RESULTADO PRIMÁRIO	-3.256.875.420,00	-1.667.523.404,44	-1.226.938.907,30	1.280.107.048,47	1.243.436.024,38		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (metodologia conforme a 7ª edição do MDF/STN)**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.154.168.000,00
---	-------------------

RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF/STN*

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	114.014.081,32	-779.722.500,99

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL**VALOR CORRENTE**

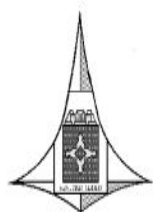
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.198.887.000,00
---	------------------

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	
		EM 2018	EM 2017
		LIQUIDADAS	LIQUIDADAS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	5.132.889,00	1.568.208,36	1.454.776,04
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-5.132.889,00	-1.568.208,36	-1.454.776,04

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* MDF/STN - Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a + b)
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.593.698,76	1.366.654.653,17	1.356.363.776,48	2.455.489,08	154.429.086,37	-	1.136.910.673,18	836.177.154,76	816.952.899,52	226.152.455,35	93.805.318,31	248.234.404,68
PODER EXECUTIVO	145.520.441,05	1.354.712.434,72	1.344.422.708,42	2.443.876,27	153.366.291,08	-	1.115.141.147,19	818.965.089,45	799.740.834,21	223.379.966,74	92.020.346,24	245.386.637,32
PODER LEGISLATIVO	133.461,46	248.152,37	248.152,37	-	133.461,46	-	20.041.786,40	15.895.957,48	15.895.957,48	2.360.856,85	1.784.972,07	1.918.433,53
Câmara Legislativa	133.461,46	248.152,37	248.152,37	0,00	133.461,46	-	15.374.497,27	12.641.956,97	12.641.956,97	2.360.856,85	371.683,45	505.144,91
Tribunal de Contas do DF	-	-	0,00	0,00	-	-	4.667.289,13	3.254.000,51	3.254.000,51	0,00	1.413.288,62	1.413.288,62
DEFENSORIA PÚBLICA	939.796,25	11.694.066,08	11.692.915,69	11.612,81	929.333,83	-	1.727.739,59	1.316.107,83	1.316.107,83	411.631,76	-	929.333,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	236.203,36	175.823.505,35	167.004.331,71	8.262.238,24	793.138,76	-	29.546.713,47	26.679.599,20	26.664.092,19	1.094.303,27	1.788.318,01	2.581.456,77
TOTAL (III) = (I + II)	146.829.902,12	1.542.478.158,52	1.523.368.108,19	10.717.727,32	155.222.225,13	-	1.166.457.386,65	862.856.753,96	843.616.991,71	227.246.758,62	95.593.636,32	250.815.861,45

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a + b)
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	236.203,36	175.823.505,35	167.004.331,71	8.262.238,24	793.138,76	-	29.546.713,47	26.679.599,20	26.664.092,19	1.094.303,27	1.788.318,01	2.581.456,77
PODER EXECUTIVO	236.203,36	171.415.969,09	162.596.795,45	8.262.238,24	793.138,76	-	19.506.253,84	18.402.501,44	18.386.994,43	1.090.064,16	29.195,25	822.334,01
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	8.240.877,24	8.240.877,24	-	1.759.122,76	1.759.122,76
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	8.240.877,24	8.240.877,24	0,00	1.759.122,76	1.759.122,76
DEFENSORIA PÚBLICA	-	4.407.536,26	4.407.536,26	0,00	-	-	40.459,63	36.220,52	36.220,52	4.239,11	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

25



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% c=(b/a) x 100
A	Receita de Impostos	16.571.563.211,00	16.571.563.211,00	13.252.347.697,35	79,97
A.1	ICMS	8.766.588.012,00	8.766.588.012,00	6.686.304.585,53	76,27
A.1.1	Principal	8.615.942.300,00	8.615.942.300,00	6.564.229.146,20	76,19
A.1.2	Dívida Ativa	89.016.649,00	89.016.649,00	74.565.234,21	83,77
A.1.3	Multas e Juros de Mora	41.305.051,00	41.305.051,00	26.214.278,64	63,47
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.324.012,00	20.324.012,00	21.295.926,48	104,78
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.2	ITCD	110.633.955,00	110.633.955,00	101.234.201,63	91,50
A.2.1	Principal	100.333.212,00	100.333.212,00	92.569.971,46	92,26
A.2.2	Dívida Ativa	4.200.135,00	4.200.135,00	3.697.519,72	88,03
A.2.3	Multas e Juros de Mora	4.916.315,00	4.916.315,00	3.585.857,74	72,94
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.184.293,00	1.184.293,00	1.380.852,71	116,60
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.3	IPVA	1.113.095.821,00	1.113.095.821,00	1.114.955.019,91	100,17
A.3.1	Principal	991.118.939,00	991.118.939,00	1.000.771.025,50	100,97
A.3.2	Dívida Ativa	61.592.828,00	61.592.828,00	63.447.442,59	103,01
A.3.3	Multas e Juros de Mora	25.151.184,00	25.151.184,00	32.108.307,14	127,66
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.232.870,00	35.232.870,00	18.628.244,68	52,87
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.4	IRRF	3.104.942.141,00	3.104.942.141,00	2.465.674.211,16	79,41
A.5	IPTU	878.837.153,00	878.837.153,00	820.094.970,07	93,32
A.5.1	Principal	775.575.045,00	775.575.045,00	708.634.996,62	91,37
A.5.2	Dívida Ativa	74.731.356,00	74.731.356,00	79.798.824,75	106,78
A.5.3	Multas e Juros de Mora	10.905.110,00	10.905.110,00	9.436.904,51	86,54
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.625.642,00	17.625.642,00	22.224.244,19	126,09
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.6	ITBI	398.517.830,00	398.517.830,00	336.278.169,37	84,38
A.6.1	Principal	397.292.956,00	397.292.956,00	335.357.009,97	84,41
A.6.2	Dívida Ativa	209.497,00	209.497,00	189.258,32	90,34
A.6.3	Multas e Juros de Mora	944.736,00	944.736,00	656.494,04	69,49
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.641,00	70.641,00	75.407,04	106,75
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.7	ISS	1.755.254.133,00	1.755.254.133,00	1.376.697.434,09	78,43
A.7.1	Principal	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	1.326.114.596,02	78,46
A.7.2	Dívida Ativa	40.471.496,00	40.471.496,00	32.586.702,81	80,52
A.7.3	Multas e Juros de Mora	14.543.843,00	14.543.843,00	10.480.227,60	72,06

26

A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.994.287,00	9.994.287,00	7.515.907,66	75,20
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.8	Simplex Candango	434.584.071,00	434.584.071,00	327.738.927,43	75,41
A.8.1	Principal	431.179.236,00	431.179.236,00	326.050.699,48	75,62
A.8.2	Dívida Ativa	2.519.266,00	2.519.266,00	1.294.005,19	51,36
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	885.569,00	885.569,00	394.222,76	44,52
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	9.110.095,00	9.110.095,00	23.370.178,16	256,53
A.9.1	Principal	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	7.031.933,00	7.031.933,00	22.335.863,88	317,63
A.9.3	Multas e Juros de Mora	104.304,00	104.304,00	224.732,57	215,46
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.973.858,00	1.973.858,00	809.581,71	41,02
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	864.253.388,00	864.253.388,00	658.086.032,98	76,15
B.1	Cota-Parte do FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	499.182.314,36	75,91
B.2	Cota-Parte do FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	138.639.044,41	75,64
B.3	Cota-Parte ITR	1.083.451,00	1.083.451,00	1.516.740,52	139,99
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	7.479.847,00	7.479.847,00	5.859.412,89	78,34
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	14.777.830,00	14.777.830,00	12.888.520,80	87,22
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	17.435.816.599,00	17.435.816.599,00	13.910.433.730,33	79,78
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	4.358.954.149,75	4.358.954.149,75	3.477.608.432,58	79,78
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	2.173.884.021,20	2.173.884.021,20	1.712.586.860,72	78,78
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.753.317.602,40	1.753.317.602,40	1.337.260.917,11	76,27
E.2	ITCD (20% de A.2)	22.126.791,00	22.126.791,00	20.246.840,33	91,50
E.3	IPVA (20% de A.3)	222.619.164,20	222.619.164,20	222.991.003,98	100,17
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	131.525.897,00	131.525.897,00	99.836.462,87	75,91
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	36.656.555,00	36.656.555,00	27.727.808,88	75,64
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	216.690,20	216.690,20	303.348,10	139,99
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	1.495.969,40	1.495.969,40	1.171.882,58	78,34
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	2.955.566,00	2.955.566,00	2.577.704,16	87,22
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	2.969.786,00	2.969.786,00	470.892,71	15,86
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	1.304.330.412,72	1.304.330.412,72	1.027.552.116,43	78,78

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)	5.010.139.686,00	4.831.995.438,00	3.814.708.006,58	78,95	3.426.955.691,71	70,92
G.1	Função Educação	5.003.706.686,00	4.804.706.891,00	3.796.550.423,19	79,02	3.410.454.484,27	70,98
G.2	Função Encargos Especiais	6.433.000,00	27.288.547,00	18.157.583,39	66,54	16.501.207,44	60,47
H	Deduções	314.592.658,00	533.111.590,00	401.424.128,59	75,30	354.091.091,21	66,42
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	43.892.000,00	43.892.000,00	100,00	41.811.206,00	95,26

27

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	287.990.920,00	413.117.852,00	331.999.577,83	80,36	289.369.973,53	70,05
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	22.065.265,00	37.253.193,00	36.698.969,99	98,51	24.491.559,35	65,74
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	437.542,00	344.689,00	125.486,43	36,41	96.494,63	27,99
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	256.570.014,00	373.572.714,00	293.288.628,22	78,51	263.599.545,23	70,56
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	564.747,00	1.803.214,12	1.303.214,12	72,27	1.194.529,00	66,24
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	200.706.657,00	221.727.470,63	166.312.021,18	75,01	149.014.596,39	67,21
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	9.641.375,00	21.920.409,75	20.474.203,50	93,40	19.094.628,00	87,11
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	45.857.235,00	128.121.619,50	105.199.189,42	82,11	94.295.791,84	73,60
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	8.918.099,00	1.947.256,00	1.886.493,19	96,88	1.182.374,32	60,72
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros, inclusive os contidos na Decisão n. 2859/2018	5.917.509,00	60.043,00	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	3.000.590,00	1.887.213,00	1.886.493,19	99,96	1.182.374,32	62,65
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	26.601.738,00	76.101.738,00	25.532.550,76	33,55	22.909.911,68	30,10
H.7	Na Área de Esportes e Lazer	-	-	-	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G - H)	4.695.547.028,00	4.298.883.848,00	3.413.283.877,99	79,40	3.072.864.600,50	71,48
J	DEPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *	2.337.823.205,00	2.587.823.205,00	2.292.051.314,75	88,57	2.158.173.268,71	83,40
J.1	Educação Infantil	230.698.106,00	230.698.106,00	230.698.106,00	100,00	230.698.105,95	100,00
J.2	Ensino Fundamental	1.495.758.206,00	1.745.758.206,00	1.450.305.647,35	83,08	1.344.943.101,09	77,04
J.3	Ensino Médio	441.948.229,00	441.948.229,00	441.628.897,40	99,93	413.113.397,67	93,48
J.4	Educação de Jovens e Adultos	51.871.388,00	51.871.388,00	51.871.388,00	100,00	51.871.388,00	100,00
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	103.200.957,00	103.200.957,00	103.200.957,00	100,00	103.200.957,00	100,00
J.6	Ensino Profissional	14.346.319,00	14.346.319,00	14.346.319,00	100,00	14.346.319,00	100,00
J.7	Outras - exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.224.876.342,00	2.474.876.342,00	2.180.438.358,09	88,10	2.052.423.083,46	82,93

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	22,09%
FUNDEB	E	R\$ 1.712.586.860,72	R\$ 2.158.173.268,71
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	119,84%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Decisão n. 2859/2018 do TCDF: as despesas com programas de governo destinados à assistência social, no âmbito do Programa Material Escolar, instituído pela Lei Distrital n. 5.490, de 16/06/2015, devem ser excluídas da apuração dos limites de MDE e do FUNDEB.

Nota 2: Decisão n. 2859/2018 do TCDF: passou a considerar que os gastos com ensino superior podem ser computados como aplicações em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.

28



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.514.595.210,00	505.802.772,68	1.008.792.437,32
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f) = (d-e)
Despesas de Capital	4.244.937.805,00	1.713.858.087,80	1.002.087.741,73
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	348.020.621,00	90.568.805,23	77.534.007,53
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.896.917.184,00	1.623.289.282,57	924.553.734,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.382.321.974,00	-418.750.961,52	-1.963.571.012,48

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

29



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	320.871.546,00	44.494.855,31	276.376.690,69
Alienação de bens móveis	2.864.488,00	5.829.177,68	-2.964.689,68
Fonte 117	1.758.473,00	4.346.111,34	-2.587.638,34
Fonte 217	1.106.015,00	1.483.066,34	-377.051,34
Fonte 220	-	-	-
Alienação de bens imóveis	318.007.058,00	38.665.677,63	279.341.380,37
Fonte 107	318.007.058,00	38.665.677,63	279.341.380,37

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :	325.935.240,00	42.314.271,00	34.709.404,91	34.709.404,91	8.424.963,50	283.620.969,00	
Fonte 107	318.007.058,00	41.792.390,00	34.706.571,61	34.706.571,61	8.423.038,10	276.214.668,00	
130101 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000.000,00	40.000.000,00	33.704.519,61	33.704.519,61	7.392.287,16	60.000.000,00
130103 SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-	-	-	-	-	-
150201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449020 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	51.000.000,00	-	-	-	-	51.000.000,00
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00	-	-	-	-	20.000.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000.000,00	1.041.630,00	1.002.052,00	1.002.052,00	-	27.958.370,00
160101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	445042 AUXÍLIOS	6.000.000,00	-	-	-	-	6.000.000,00
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.948.200,00	-	-	-	-	58.948.200,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.306.818,00	-	-	-	-	21.306.818,00
170101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	750.760,00	750.760,00	-	-	-	-
170901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
190101 SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	-	-	-	1.030.750,94	1.500.000,00
280209 COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00	-	-	-	-	4.500.000,00
280905 FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.280,00	-	-	-	-	10.001.280,00
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	-	-	-	-	15.000.000,00
TOTAL DA FONTE 107	318.007.058,00	41.792.390,00	34.706.571,61	34.706.571,61	8.423.038,10	276.214.668,00	
Fonte 117	3.119.004,00	-	-	-	-	3.119.004,00	
220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.629.004,00	-	-	-	-	2.629.004,00
220906 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490.000,00	-	-	-	-	490.000,00
TOTAL DA FONTE 117	3.119.004,00	-	-	-	-	3.119.004,00	
Fonte 217	1.106.015,00	404.439,90	2.833,30	2.833,30	-	701.575,10	
190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00	6.100,00	-	-	-	-
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	849.915,00	398.339,90	2.833,30	2.833,30	-	451.575,10
200201 SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
TOTAL DA FONTE 217	1.106.015,00	404.439,90	2.833,30	2.833,30	-	701.575,10	
Fonte 317	3.703.163,00	117.441,10	-	-	-	3.585.721,90	
220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.317.423,00	117.441,10	-	-	-	1.199.981,90
220905 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.568,00	-	-	-	-	337.568,00
	449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.953,00	-	-	-	-	163.953,00
220906 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.884.219,00	-	-	-	-	1.884.219,00
TOTAL DA FONTE 317	3.703.163,00	117.441,10	-	-	-	3.585.721,90	

30

Fonte 407	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	1.664,00	-
TOTAL DA FONTE 407					-	-	-	-	1.664,00	-
Fonte 417	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF- SLU	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	261,40	-
TOTAL DA FONTE 417					-	-	-	-	261,40	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO 2017 (i)	EXERCÍCIO 2018 (j) = (Ib - (IIe+IIg))			SALDO ATUAL (k) = (III+IIIj)	
VALOR (III)					7.338.774,33	1.360.486,90			8.699.261,23	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

31



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2018

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E		11.455.971.829,25	11.455.971.829,25	8.980.096.553,95	78,39
A1	75% do ICMS	6.461.956.725,00	6.461.956.725,00	4.923.171.859,65	76,19
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	66.762.486,75	66.762.486,75	55.923.925,66	83,77
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	30.978.788,25	30.978.788,25	19.660.708,98	63,47
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	15.243.009,00	15.243.009,00	15.971.944,86	104,78
A5	SIMPLES	431.179.236,00	431.179.236,00	326.050.699,48	75,62
A6	Dívida Ativa - Simples	2.519.266,00	2.519.266,00	1.294.005,19	51,36
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	-
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	885.569,00	885.569,00	394.222,76	44,52
A9	50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	500.385.512,75	100,97
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	31.723.721,30	103,01
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	16.054.153,57	127,66
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	9.314.122,34	52,87
A13	ITCD	100.333.212,00	100.333.212,00	92.569.971,46	92,26
A14	Dívida Ativa - ITCD	4.200.135,00	4.200.135,00	3.697.519,72	88,03
A15	Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	4.916.315,00	4.916.315,00	3.585.857,74	72,94
A16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITCD	1.184.293,00	1.184.293,00	1.380.852,71	116,60
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.104.942.141,00	3.104.942.141,00	2.465.674.211,16	79,41
A18	Quota-parte FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	499.182.314,36	75,91
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	5.609.885,25	5.609.885,25	4.394.559,67	78,34
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.083.372,50	11.083.372,50	9.666.390,60	87,22
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M		5.970.734.674,75	5.970.734.674,75	4.906.966.998,22	82,18
B1	25% do ICMS	2.153.985.575,00	2.153.985.575,00	1.641.057.286,55	76,19
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	22.254.162,25	22.254.162,25	18.641.308,55	83,77
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	10.326.262,75	10.326.262,75	6.553.569,66	63,47
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	5.081.003,00	5.081.003,00	5.323.981,62	104,78
B5	50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	500.385.512,75	100,97
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	31.723.721,30	103,01
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	16.054.153,57	127,66
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	9.314.122,34	52,87
B9	IPTU	775.575.045,00	775.575.045,00	708.634.996,62	91,37
B10	Dívida Ativa - IPTU	74.731.356,00	74.731.356,00	79.798.824,75	106,78
B11	Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	10.905.110,00	10.905.110,00	9.436.904,51	86,54
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	17.625.642,00	17.625.642,00	22.224.244,19	126,09
B13	ISS	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	1.326.114.596,02	78,46
B14	Dívida Ativa - ISS	40.471.496,00	40.471.496,00	32.586.702,81	80,52
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	14.543.843,00	14.543.843,00	10.480.227,60	72,06
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	9.994.287,00	9.994.287,00	7.515.907,66	75,20
B17	ITBI	397.292.956,00	397.292.956,00	335.357.009,97	84,41
B18	Dívida Ativa - ITBI	209.497,00	209.497,00	189.258,32	90,34
B19	Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	944.736,00	944.736,00	656.494,04	69,49
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	70.641,00	70.641,00	75.407,04	106,75
B21	Quota-parte ITR	1.083.451,00	1.083.451,00	1.516.740,52	139,99
B22	Quota-parte FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	138.639.044,41	75,64
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	1.869.961,75	1.869.961,75	1.464.853,22	78,34
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.694.457,50	3.694.457,50	3.222.130,20	87,22
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)		2.270.326.820,72	2.270.326.820,72	1.813.656.636,21	79,89

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100
A FUNÇÃO 10 : SAÚDE	2.411.772.896,00	3.296.090.467,76	2.758.070.798,14	83,68	2.464.932.501,65	74,78
SUBFUNÇÕES :						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.713.424,00	2.425.832.778,00	2.134.342.278,86	87,98	2.017.479.535,66	83,17
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	20.073.485,00	7.387.610,10	36,80	4.488.959,93	22,36
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	655.760,00	643.760,00	98,17	171.529,80	26,16
ATENÇÃO BÁSICA	16.422.557,00	10.238.663,00	2.876.504,21	28,09	927.984,64	9,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.856.989,00	477.189.382,36	310.154.785,16	65,00	208.874.279,56	43,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.350.926,00	129.795.428,40	104.280.184,20	80,34	66.647.253,67	51,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.000,00	120.000,00	70.000,00	58,33	70.000,00	58,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	500.000,00	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000.000,00	141.715.169,00	125.673.028,19	88,68	93.630.310,97	66,07
ENSINO SUPERIOR	76.005.000,00	89.969.802,00	72.642.647,42	80,74	72.642.647,42	80,74
B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	9.300.000,00	48.062.786,00	40.590.612,93	84,45	40.505.622,37	84,28
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.300.000,00	48.062.786,00	40.590.612,93	84,45	40.505.622,37	84,28
C EXCLUSÕES :	-	2.281.680,00	525.666,23	23,04	525.666,23	23,04
Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	2.269.680,00	525.666,23	23,16	525.666,23	23,16
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	2.269.680,00	525.666,23	23,16	525.666,23	23,16
FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	12.000,00	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	12.000,00	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
D OUTRAS EXCLUSÕES :	-	-	198.741.877,45	-	198.741.877,45	-
Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPs *	-	-	204.036.617,02	-	204.036.617,02	-
Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2018 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	-5.294.739,57	-	-5.294.739,57	-
IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)	2.421.072.896,00	3.341.871.573,76	2.599.393.867,39	77,78	2.306.170.580,34	69,01
V SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	150.746.075,28	1.071.544.753,04			492.513.944,13	45,96

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

* Conta Contábil: 113110900

** Conta Contábil : 113111002